



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - PREG
COORDENADORIA DE SELEÇÃO E PROGRAMAS ESPECIAIS - CSPE
PROGRAMA NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA – PARFOR
PROGRAMA NACIONAL DE FOMENTO À EQUIDADE NA FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA – PARFOR EQUIDADE

EDITAL CSPE/PREG/UFPI Nº 25/2025, DE 10 DE JUNHO DE 2025
RELATIVO AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROFESSOR FORMADOR,
FORMADOR INTÉRPRETE E MONITOR DE INCLUSÃO PARA O PARFOR/PARFOR
EQUIDADE DA UFPI (PERÍODO LETIVO 2025.1)

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), por meio da Coordenadoria de Seleção e Programas Especiais (CSPE) e da Coordenação Institucional do Programa Nacional de Formação de Professores da Educação Básica (PARFOR), no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições contidas no [Decreto nº 8.752, de 9 de maio de 2016](#), que dispõe sobre a Política Nacional de Formação dos Profissionais da Educação Básica, na [Portaria/CAPES nº 220, de 21 de dezembro de 2021](#), que regulamenta o PARFOR, e nos termos da [Portaria/CAPES nº 102, de 24 de abril de 2025](#), que regulamenta o Programa Nacional de Fomento à Equidade na Formação de Professores da Educação Básica (PARFOR EQUIDADE), torna público os critérios para o processo seletivo simplificado de **Professor Formador (I e II), Formador Intérprete e Monitor de Inclusão** para atuarem nos cursos ofertados pelo Programa, no período letivo 2025.1, como bolsista da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) no âmbito da Universidade Federal do Piauí (UFPI).

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Este edital refere-se à seleção de **Professor Formador (I e II), Formador Intérprete e Monitor de Inclusão** para atuarem nos cursos ofertados no âmbito do PARFOR/PARFOR EQUIDADE da UFPI, que atendam aos requisitos mínimos obrigatórios para recebimento de bolsa, nos termos dos regulamentos do Programa ([Portaria/CAPES nº 220/2021](#) e [Portaria/CAPES nº 102/2025](#)).

1.2 Esta seleção destina-se à oferta de disciplinas para o semestre letivo 2025.1, que ocorrerá de forma PRESENCIAL, no período de **07/07/2025 a 22/11/2025**, em conformidade com o [Calendário Acadêmico do PARFOR/UFPI](#).

1.3 Este processo seletivo, de responsabilidade da PREG, por meio da CSPE e da Coordenação Institucional do PARFOR/UFPI, será realizado por Comissão Examinadora do Processo Seletivo, designada por portaria, constituída pelas coordenações de curso e presidida pela Coordenação Institucional do PARFOR/UFPI, conforme cronograma de execução constante no **Anexo I** deste edital.

1.4 O candidato selecionado deverá desenvolver as atribuições de bolsista em consonância com a modalidade de bolsa para a qual foi designado, no período estabelecido no **Anexo II**, sendo vedada qualquer alteração, exceto nos casos de atendimento às necessidades do Programa, mediante expressa anuência da Coordenação do Curso ao qual estiver vinculado.

2 DAS VAGAS OFERTADAS

2.1 As vagas estabelecidas neste processo seletivo destinam-se ao atendimento das necessidades do Programa em cada município, conforme a oferta e o cronograma de desenvolvimento das atividades e/ou disciplinas especificadas no **Anexo II** deste edital.

2.2 Estão sendo ofertadas **317 (trezentas e dezessete) vagas de Professor Formador** nos cursos de primeira licenciatura em Educação Física, Educação Bilíngue de Surdos, Educação Escolar Quilombola, Educação Especial Inclusiva, Geografia, História, Letras-Libras, Letras-Português,

Pedagogia e Pedagogia Intercultural Indígena, distribuídas em **39 (trinta e nove) turmas** implantadas em **16 (dezesesseis) municípios** piauienses, conforme especificado a seguir:

Municípios de realização	Cursos		Total
	Especificação	Nº de Turmas	
Baixa Grande do Ribeiro	Pedagogia Intercultural Indígena	01	07
Batalha	Educação Física	01	13
	Educação Escolar Quilombola	01	07
	Letras-Libras	01	07
	Letras-Português	01	08
	Pedagogia	01	07
Castelo do Piauí	Letras-Português	01	10
	Pedagogia	01	07
Currais-Sede	Geografia	01	07
	Pedagogia Intercultural Indígena	01	07
Currais-Laranjeiras	Pedagogia Intercultural Indígena	01	08
Isaías Coelho	Educação Escolar Quilombola	01	07
Floriano	Educação Física	01	09
	Educação Bilíngue de Surdos	01	07
Luzilândia	Educação Física	01	10
	Educação Especial Inclusiva	01	08
	Letras-Português	01	07
	Pedagogia	01	06
Miguel Alves	Educação Física	01	13
	Geografia	01	10
	História	01	10
	Letras-Libras	01	08
	Letras-Português	02	18
	Pedagogia	01	08
Paulistana	Educação Escolar Quilombola	01	07
Pedro II	Educação Bilíngue de Surdos	01	07
	Letras-Português	01	08
	Pedagogia	01	07
Picos	Educação Bilíngue de Surdos	01	07
	Educação Especial Inclusiva	01	08
Piripiri	Letras-Libras	01	07
	Pedagogia Intercultural Indígena	01	07
São João do Piauí	Educação Escolar Quilombola	01	07
São Raimundo Nonato	Educação Escolar Quilombola	01	07
Teresina	Educação Bilíngue de Surdos	01	07
	Educação Especial Inclusiva	01	08
	Letras-Libras	01	06
Uruçuí	Educação Especial Inclusiva	01	08
	Pedagogia Intercultural Indígena	01	07
Total		39	317

2.3 Estão sendo ofertadas **06 (seis) vagas** para **Formador Intérprete** para o curso de **Educação Bilíngue de Surdos**, distribuídas em **03 (três) turmas** implantadas em **03 (três) municípios** piauienses, conforme a seguir:

Municípios de realização	Cursos			Total
	Especificação	Tipo	Nº de Turmas	
Floriano	Educação Bilíngue de Surdos	1ª Licenciatura	01	02
Picos	Educação Bilíngue de Surdos	1ª Licenciatura	01	02
Teresina	Educação Bilíngue de Surdos	1ª Licenciatura	01	02
Total			03	06

2.4 Estão sendo ofertadas **02 (duas) vagas** para **Monitor de Inclusão**, distribuídas em **02 (duas) turmas** implantadas em **02 (dois) municípios** piauienses, conforme especificado a seguir:

Municípios de realização	Cursos			Total
	Especificação	Tipo	Nº de Turmas	
Picos	Educação Especial Inclusiva	1ª Licenciatura	01	01
Teresina	Educação Especial Inclusiva	1ª Licenciatura	01	01
Total			02	02

2.5 Haverá reserva de, no mínimo, 5% das vagas disponíveis neste edital para pessoas com deficiência, conforme disposto no § 1º do art. 1º do [Decreto nº 9.508, de 24 de setembro de 2018](#).

2.6 O Programa formará banco de reserva, sem limite quanto ao número de currículos de candidatos, dentre aqueles com inscrição homologada e não selecionados, para eventual aproveitamento durante o semestre letivo.

3 DA INSCRIÇÃO

3.1 A inscrição será efetuada exclusivamente por meio de formulário eletrônico, disponível em <https://www.seletivoparforufpi.com.br/index.php>, a partir das **14 horas** do dia **10 de junho de 2025** até às **23h59min** do dia **14 de junho de 2025**.

3.2 Poderá participar do processo seletivo simplificado do PARFOR/PARFOR EQUIDADE da UFPI, na condição de **Professor Formador (I e II)**, o candidato que atenda aos requisitos mínimos obrigatórios para recebimento de bolsa nesta modalidade, nos termos dos [artigos 51 e 52 da Portaria/CAPES nº 220/2021](#) e do [ANEXO III da Portaria/CAPES nº 102/2025 \(letras E e F\)](#).

3.2.1 São requisitos mínimos obrigatórios para recebimento de bolsa na modalidade **Professor Formador I**, nos termos do [artigo nº 51 da Portaria/CAPES Nº 220/2021](#) e do [ANEXO III da Portaria/CAPES nº 102/2025 \(letra E\)](#):

- I - ser docente da IES ofertante ou pertencer ao quadro efetivo de secretaria de educação;
 - a) quando se tratar de IES pública, pertencer ao **quadro permanente da IES como docente e estar em efetivo exercício, ministrando disciplina em curso de licenciatura**;
 - b) quando se tratar de IES privada sem fins lucrativos, ser contratado em regime integral ou, se parcial, com carga horária de, no mínimo, 20 (vinte) horas semanais e não ser contratado em regime horista, e estar em efetivo exercício, **ministrando disciplina em curso de licenciatura**;
- II - possuir título de mestre ou doutor;
- III - possuir formação, em nível de graduação ou pós-graduação, na área da disciplina que irá ministrar;
- IV - possuir experiência mínima de 3 (três) anos no magistério superior;
- V - possuir experiência na formação de professores, comprovada por pelo menos **2 (dois) dos seguintes critérios**:
 - a) docência em disciplina de curso de licenciatura;
 - b) docência em curso de formação continuada para professores da educação básica;
 - c) atuação como formador, tutor ou coordenador em programas ou projetos institucionais de formação de professores da educação básica;
 - d) coordenação de curso de licenciatura;
 - e) docência ou gestão pedagógica na educação básica.

3.2.2 São requisitos mínimos obrigatórios para recebimento de bolsa na modalidade **Professor Formador II**, nos termos do [Artigo nº 52 da Portaria/CAPES nº 220/2021](#) e do [ANEXO III da Portaria/CAPES nº 102/2025 \(letra F\)](#):

- I - pertencer, preferencialmente, ao quadro da IES ofertante ou de secretarias de educação;
- II - ter formação em nível de pós-graduação, *lato sensu* ou *stricto sensu*;
- III - possuir formação, em nível de graduação ou pós-graduação, na área da disciplina que irá ministrar;
- IV - comprovar experiência de no mínimo 1 (um) ano no magistério;

V - possuir experiência na formação de professores, comprovada por pelo menos **1 (um) dos seguintes critérios:**

- a) docência em disciplina de curso de licenciatura;
- b) docência em curso de formação continuada para professores da educação básica;
- c) atuação como formador, tutor ou coordenador em programas ou projetos institucionais de formação de professores da educação básica;
- d) coordenação de curso de licenciatura;
- e) docência ou gestão pedagógica na educação básica.

3.3 Poderá participar do processo seletivo simplificado do PARFOR/PARFOR EQUIDADE da UFPI como **Formador Intérprete**, nos termos do [ANEXO III da Portaria/CAPES nº 102/2025 \(letra H\)](#), candidato que atenda aos requisitos mínimos obrigatórios para recebimento de bolsa nesta modalidade, a saber:

I - possuir diploma de curso de educação profissional técnica de nível médio em Tradução e Interpretação em Libras; ou

II - possuir diploma de curso superior de bacharelado em Tradução e Interpretação em Libras - Língua Portuguesa, em Letras com Habilitação em Tradução e Interpretação em Libras ou em Letras - Libras; ou

III - possuir diploma de cursos de extensão, de formação continuada ou de especialização, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, e que tenha sido aprovado em exame de proficiência em tradução e interpretação em Libras - Língua Portuguesa.

3.4 Poderá participar do processo seletivo simplificado do PARFOR/PARFOR EQUIDADE da UFPI, na condição de **Monitor de Inclusão**, nos termos do [ANEXO III da Portaria/CAPES nº 102/2025 \(letra I\)](#), candidato que atenda aos requisitos mínimos obrigatórios para recebimento de bolsa nesta modalidade, a saber:

I - pertencer ao quadro da IES ofertante ou ser estudante e estar regularmente matriculado em curso de pedagogia ou de licenciatura da IES ofertante;

II - ter conhecimento sobre inclusão e acessibilidade, assim como estar atualizado sobre as leis e normas que regem a educação especial inclusiva;

III - ter disponibilidade de tempo para dedicar-se às atividades de monitoria inclusiva, conforme estipulado pela IES; e

IV - comprovar participação em cursos e atividades de formação relacionados ao acompanhamento inclusivo de estudantes com necessidades educacionais especiais.

3.5 Não poderá participar do processo seletivo simplificado o candidato que:

I - Receba bolsas pagas por programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE que tenham por base a [Lei nº 11.273, de 06 de fevereiro de 2006](#), e por qualquer programa da CAPES ou do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, salvo nos casos previstos em normas específicas e mediante autorização prévia da CAPES, nos termos do [artigo nº 45 da Portaria/CAPES nº 220/2021](#) e da [Portaria/CAPES nº 102/2025](#);

II - Esteja impedido de receber bolsa de estudo e pesquisa concedida pela CAPES;

III - Figure entre as pessoas físicas que compõem o CADIN (Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal);

IV - Esteja afastado das suas atividades laborais por qualquer motivo previsto em lei, nos períodos de reunião com a Coordenação do Curso e de desenvolvimento da atividade e/ou disciplina pleiteada, no caso do candidato servidor público;

V - Esteja matriculado em programa de DINTER ou MINTER com previsão de afastamento para os períodos de reunião com a Coordenação do Curso e de desenvolvimento da atividade e/ou disciplina pleiteada, no caso do candidato servidor público.

VI - Apresente pendências junto ao PARFOR/PARFOR EQUIDADE da UFPI, no caso de bolsista que já tenha sido vinculado ao Programa;

VII - Deixar de atender os requisitos especificados nos itens 3.2; 3.3 e 3.4 deste edital.

3.6 O PARFOR/UFPI não se responsabiliza pela compensação de pagamento a candidato que omitir a informação de que esteja impedido de receber bolsa de estudo e pesquisa concedida pela CAPES.

3.7 No ato da inscrição, o candidato a **Professor Formador (I e II)** poderá selecionar **até 3 (três) disciplinas** constantes no **Anexo II** deste edital e indicar até três *campi*/polos constantes no item 2.2 deste edital, por ordem de prioridade, conforme sua área de formação. Em sendo selecionado, o candidato ministrará apenas uma disciplina no período letivo 2025.1, de acordo com a demanda dos cursos especificada neste edital.

3.8 No ato da inscrição, o candidato a **Formador Intérprete** poderá indicar **até 3 (três) campi**/polos constantes no item 2.3 deste edital, por ordem de prioridade. Em sendo selecionado, atuará em apenas um *campus*/polo no período letivo 2025.1, conforme a demanda dos cursos especificada neste edital.

3.9 No ato da inscrição, o candidato a **Monitor de Inclusão** poderá optar por **até 2 (dois) campi**/polo constantes no item 2.4, por ordem de prioridade. Em sendo selecionado, atuará em apenas um *campus*/polo no período letivo 2025.1, de acordo com a demanda dos cursos especificada neste edital.

3.10 Para subsidiar a análise de currículo do candidato, no que se refere à pontuação e à classificação, será utilizada como referência a primeira opção de atividade e/ou disciplina escolhida no ato da inscrição.

3.11 Para concorrer à vaga de **Professor Formador I**, o candidato que pertença ao **quadro permanente da UFPI** deverá anexar também, no ato da submissão da inscrição via formulário eletrônico, **declaração da chefia de departamento e/ou da direção do centro onde está lotado, confirmando que está em efetivo exercício, ministrando disciplina(s) em curso de licenciatura.**

3.12 O candidato que pertença ao quadro provisório da UFPI deverá anexar também, no ato da submissão da inscrição via formulário eletrônico, documento que comprove a vinculação com a UFPI.

3.12.1 A comprovação da vinculação de candidato do quadro provisório deverá ser feita por meio de **documento expedido pela Superintendência de Recursos Humanos (SRH) da UFPI ou declaração do chefe imediato, contendo data de início e término do contrato.**

3.13 Para concorrer à vaga de **Professor Formador, Formador Intérprete ou Monitor de Inclusão**, o candidato que pertença ao **quadro efetivo de secretaria de educação** deverá anexar também, no ato da submissão da inscrição via formulário eletrônico, **declaração da chefia imediata, confirmando não estar licenciado ou afastado do exercício de suas funções.**

3.14 O candidato que declarar ser Pessoa com Deficiência (PcD) deverá anexar também, no ato da submissão da inscrição, comprovação da condição de deficiência em observância ao Inciso IV do Art. 3º do [Decreto nº 9.508, de 24 de setembro de 2018](#), e nos termos do disposto no art. 2º da [Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015](#).

3.15 Para candidatas que foram beneficiadas com licença-maternidade, por parto ou adoção, a partir de junho de 2022, serão considerados 2 (dois) anos a mais na avaliação da produtividade científica, a contar de junho de 2020, devendo o período de licença ser comprovado com a documentação cabível.

3.16 Para obter a validação da inscrição, o candidato deverá anexar, ao se inscrever, **cópias legíveis digitalizadas** a partir do **documento original**, em formato **PDF**, obedecendo ao limite máximo de **3MB (três megabytes) por documento**, conforme segue:

I - Documentos pessoais:

- a) RG ou CNH (frente e verso);
- b) CPF: Cadastro de Pessoas Físicas ou comprovante de situação cadastral no CPF com código de controle do comprovante obtida na página eletrônica (<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>), caso o CPF não conste na cédula de identidade;

II – Currículo Lattes com documentação comprobatória dos títulos de formação acadêmica, experiência profissional e produção científica, conforme declarado no formulário eletrônico,

organizados na ordem especificada na Tabela de Pontos, constante no Anexo III (A; B e C) deste edital;

III – Declaração de disponibilidade, conforme modelo do Anexo IV (A; B e C), preenchida e assinada pelo candidato declarando disponibilidade para desenvolver atividade e/ou ministrar aulas do componente curricular pleiteado no certame, no período e horário especificados no Anexo II deste edital;

IV - Declaração assinada pelo candidato, conforme modelo do Anexo V (A; B e C), confirmando que **não há acúmulo de recebimento de bolsas do PARFOR com programas do FNDE, considerando o período de atividades do bolsista no PARFOR/PARFOR EQUIDADE da UFPI, em observância ao item 3.5 deste edital;**

V – Declaração de lotação assinada por chefia de departamento e/ou direção de centro (exclusivamente para candidato do quadro permanente da UFPI concorrendo à vaga de Professor Formador I), conforme modelo do Anexo VI, nos termos do item 3.11 deste edital;

VI – Documento expedido pela SRH da UFPI ou declaração do chefe imediato (exclusivamente para candidato que pertença ao quadro provisório da UFPI), em consonância com o item 3.12 deste edital;

VII - Declaração de chefia imediata sobre exercício funcional (exclusivamente para candidato do quadro efetivo de secretaria de educação) no período de atividades do bolsista no PARFOR/PARFOR EQUIDADE da UFPI, conforme modelo do Anexo VII, em conformidade com o item 3.13 deste edital;

VIII - Comprovante da condição de deficiência em observância ao Inciso IV do art. 3º do [Decreto nº 9.508, de 24 de setembro de 2018](#) e nos termos do disposto no art. 2º da [Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015](#), exclusivamente para candidato que declarar ser Pessoa com Deficiência (PcD), em conformidade com o item 3.14 deste edital;

IX - Comprovação específica, de acordo com a legislação vigente, para pessoas surdas ou Público-Alvo da Educação Especial - PAEE (pessoas com deficiência, Transtorno do Espectro Autista - TEA e Altas Habilidades/Superdotação) ou formulário caracterizador da pessoa com deficiência, conforme Anexo VIII, devidamente preenchido e assinado por médico especialista com registro no Conselho Regional de Medicina(CRM) e com Registro de Qualificação de Especialista (RQE), se o candidato não possuir comprovação específica. **O candidato com Altas Habilidades/Superdotação deverá apresentar o atestado psicológico ou o Anexo VIII assinado por psicólogo com Registro no Conselho Regional de Psicologia;**

X – Comprovante específico, exclusivamente para candidata beneficiada com licença-maternidade, em conformidade com o item 3.15 deste edital;

XI - Autodeclaração étnico-racial (exclusivamente para indígenas, quilombolas, pretos e pardos), com data de emissão correspondente ao período de inscrição deste edital, de acordo com modelo do Anexo IX (A);

XII - Declaração de pertencimento étnico, exclusivamente para indígena ou quilombola, devidamente preenchida e assinada, de acordo com o modelo do ANEXO IX (B).

3.17 Não será admitida a entrega ou complementação de documentos por qualquer outra via durante ou após o período de inscrição.

3.18 Todas as informações prestadas no ato da inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato.

3.19 A UFPI não se responsabiliza por eventuais problemas de comunicação decorrentes de informações incorretas prestadas pelo candidato no ato da inscrição ou por solicitações não recebidas por motivo de falha técnica, congestionamento de rede, instabilidades na internet ou outro fator que impeça a transmissão de dados.

3.20 Durante o processo seletivo, poderão ser solicitados, a qualquer candidato, documentos comprobatórios das informações constantes em seu Currículo Lattes, para dirimir dúvidas da comissão de seleção.

3.21 Não será homologada a inscrição de candidato que deixar de atender quaisquer exigências deste edital, ao qual adere integralmente ao inscrever-se.

4 DA SELEÇÃO

4.1 A seleção do candidato a **Professor Formador (I e II), Formador Intérprete e Monitor de Inclusão** será realizada por meio de análise de Currículo Lattes comprovado, conforme a tabela de pontos constante no **Anexo III (A; B e C)** deste edital.

4.2 A classificação dar-se-á em ordem decrescente, obedecendo à pontuação obtida pelo candidato na atividade e/ou disciplina pleiteada com base nos títulos especificados na tabela de pontuação constante no **Anexo III (A; B e C)** deste edital.

4.2.1 Em consonância com os requisitos mínimos obrigatórios para recebimento de bolsa, nos termos dos [artigos 51 e 52 da Portaria/CAPES nº 220/2021](#) e do [ANEXO III da Portaria/CAPES nº 102/2025](#), a seleção de candidato à modalidade de bolsa de **Professor Formador** ocorrerá de acordo com a seguinte sequência de prioridade:

I – Docente do quadro permanente da UFPI que comprove o *efetivo exercício em sala de aula, ministrando disciplina em curso de licenciatura*; formação em nível de pós-graduação, *lato sensu* ou *stricto sensu*, na área da disciplina que irá ministrar; experiência mínima de 3 (três) anos no magistério superior e/ou 1 (um) ano no magistério e experiência na formação de professores;

II - Docente do quadro provisório da UFPI que comprove o *efetivo exercício em sala de aula, ministrando disciplina em curso de licenciatura*; formação em nível de pós-graduação, *lato sensu* ou *stricto sensu*, na área da disciplina que irá ministrar, experiência de no mínimo 1 (um) ano no magistério e experiência na formação de professores, no caso de não haver preenchimento das vagas com os candidatos mencionados no item I;

III – Docente aposentado pela UFPI que comprove formação em nível de pós-graduação, *lato sensu* ou *stricto sensu*, na área da disciplina que irá ministrar, experiência de no mínimo 1 (um) ano no magistério e experiência na formação de professores, no caso de não haver preenchimento das vagas com os candidatos mencionados nos itens I e II;

IV - Professor do quadro efetivo de secretaria de educação dos estados, municípios e Distrito Federal, que comprove formação em nível de pós-graduação, *lato sensu* ou *stricto sensu*, na área da disciplina que irá ministrar, experiência mínima de 3 (três) anos no magistério superior e/ou 1 (um) ano no magistério e experiência na formação de professores, no caso de não haver preenchimento das vagas com os candidatos mencionados nos itens I, II e III;

V - Professor do quadro provisório de secretaria de educação dos estados, municípios e Distrito Federal, que comprove formação em nível de pós-graduação, *lato sensu* ou *stricto sensu*, na área da disciplina que irá ministrar, experiência de no mínimo 1 (um) ano no magistério e experiência na formação de professores, no caso de não haver preenchimento das vagas com os candidatos mencionados nos itens I, II, III e IV;

VI – Servidor técnico-administrativo efetivo da UFPI, que comprove formação em nível de pós-graduação, *lato sensu* ou *stricto sensu*, na área da disciplina que irá ministrar, experiência de no mínimo 1 (um) ano no magistério e experiência na formação de professores, no caso de não haver preenchimento das vagas com os candidatos mencionados nos itens I, II, III, IV e V;

VII – Aluno vinculado a programas de pós-graduação (mestrado/doutorado) da UFPI que comprove formação em nível de pós-graduação, *lato sensu* ou *stricto sensu*, na área da disciplina que irá ministrar, experiência de no mínimo 1 (um) ano no magistério e experiência na formação de professores, no caso de não haver preenchimento das vagas com os candidatos mencionados nos itens I, II, III, IV, V e VI;

VIII – Professor sem vínculo com a UFPI e com secretaria de educação (docentes colaboradores) que comprove formação em nível de pós-graduação, *lato sensu* ou *stricto sensu*, na área da disciplina que irá ministrar, experiência de no mínimo 1 (um) ano no magistério e experiência na formação de professores, no caso de não haver preenchimento das vagas com os candidatos mencionados nos itens I, II, III, IV, V, VI e VII.

4.2.1.1 Terá preferência, para fins de classificação, obedecendo à ordem de prioridade de disciplina/polo prevista no item 3.7 e aos critérios de classificação estabelecidos no item 4.2.1 deste edital, o candidato que:

I - Pleitear a disciplina TCC II e tenha ministrado TCC I no mesmo curso e turma;

II - Pleitear disciplinas de estágio supervisionado e tenha ministrado este componente curricular no período imediatamente anterior.

4.2.1.2 Especificamente para o curso de **Educação Bilíngue de Surdos**, terão preferência na classificação, primeiramente, **candidato surdo; em seguida, candidato ouvinte que comprove fluência em Língua Brasileira de Sinais (Libras) e que se comprometa a ministrar suas aulas integralmente em Libras**, obedecendo à ordem de prioridade de disciplina/polo prevista no item 3.7 e aos critérios de classificação estabelecidos no item 4.2.1 deste edital.

4.2.1.3 Especificamente para o curso de **Educação Especial Inclusiva**, terão preferência na classificação, primeiramente, candidato que se **declarar pessoa Público-Alvo da Educação Especial - PAEE (pessoas com deficiência, Transtorno do Espectro Autista - TEA e Altas Habilidades/Superdotação); em seguida, candidato não declarado PAEE com maior experiência em atividade acadêmico-científica, cultural ou comunitária vinculada ao PAEE**, obedecendo à ordem de prioridade de disciplina/polo prevista no item 3.7 e aos critérios de classificação estabelecidos no item 4.2.1 deste edital.

4.2.1.4 Especificamente para o curso de **Educação Escolar Quilombola**, terão preferência na classificação, primeiramente, **candidato que se declarar quilombola, preto ou pardo; em seguida, candidato não declarado quilombola, preto ou pardo com maior experiência em atividade acadêmico-científica, cultural ou comunitária vinculada à comunidade quilombola, aos movimentos negros, ou à educação para as relações étnico-raciais**, obedecendo à ordem de prioridade de disciplina/polo prevista no item 3.7 e aos critérios de classificação estabelecidos no item 4.2.1 deste edital.

4.2.1.5 Especificamente para o curso de **Pedagogia Intercultural Indígena**, terão preferência na classificação, primeiramente, **candidato que se declarar indígena; em seguida, candidato não declarado indígena com maior experiência em atividade acadêmico-científica, cultural ou comunitária vinculada à comunidade indígena**, obedecendo à ordem de prioridade de disciplina/polo prevista no item 3.7 e aos critérios de classificação estabelecidos no item 4.2.1 deste edital.

4.2.2 A seleção de candidato à modalidade de bolsa de **Formador Intérprete** que atenda aos requisitos mínimos obrigatórios para recebimento de bolsa nesta modalidade previstos no item 3.3 deste edital, nos termos do [ANEXO III da Portaria/CAPES nº 102/2025 \(letra H\)](#), ocorrerá de acordo com a seguinte sequência de prioridade:

I – Servidor técnico-administrativo efetivo da UFPI;

II - Servidor técnico-administrativo provisório da UFPI, no caso de não haver preenchimento das vagas com candidato mencionado no item I;

III - Docente do quadro permanente da UFPI, no caso de não haver preenchimento das vagas com candidato mencionado nos itens I e II;

IV - Docente do quadro provisório da UFPI, no caso de não haver preenchimento das vagas com candidato mencionado nos itens I, II e III;

V - Docente aposentado pela UFPI, no caso de não haver preenchimento das vagas com candidato mencionado nos itens I, II, III e IV;

VI - Profissional do quadro efetivo de secretaria de educação dos estados, municípios e Distrito Federal, no caso de não haver preenchimento das vagas com candidato mencionado nos itens I, II, III, IV e V;

VII - Profissional do quadro provisório de secretaria de educação dos estados, municípios e Distrito Federal, no caso de não haver preenchimento das vagas com candidato mencionado nos itens I, II, III, IV, V e VI;

VIII – Aluno vinculado a programas de pós-graduação (mestrado/doutorado) da UFPI, no caso de não haver preenchimento das vagas com candidato mencionado nos itens I, II, III, IV, V, VI e VII;

IX – Profissional sem vínculo com a UFPI e com secretaria de educação (colaboradores), no caso de não haver preenchimento das vagas com candidato mencionado nos itens I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII.

4.2.3 A seleção de candidato à modalidade de bolsa de **Monitor de Inclusão** que atenda aos requisitos mínimos obrigatórios para recebimento de bolsa nesta modalidade previstos no item 3.4 deste edital, nos termos do [ANEXO III da Portaria/CAPES nº 102/2025 \(letra I\)](#), ocorrerá de acordo com a seguinte sequência de prioridade:

I - Profissional do quadro efetivo da UFPI;

II - Profissional do quadro provisório da UFPI, no caso de não haver preenchimento das vagas com candidato mencionado no item I;

III - Profissional aposentado pela UFPI, no caso de não haver preenchimento das vagas com candidato mencionado nos itens I e II;

IV - Profissional do quadro efetivo de secretaria de educação dos estados, municípios e Distrito Federal, no caso de não haver preenchimento das vagas com candidato mencionado nos itens I, II e III;

V - Profissional do quadro provisório de secretaria de educação dos estados, municípios e Distrito Federal, no caso de não haver preenchimento das vagas com candidato mencionado nos itens I, II, III e IV;

VI – Discente vinculado a programas de pós-graduação (mestrado/doutorado) da área de Educação ou de licenciatura da UFPI, no caso de não haver preenchimento das vagas com candidato mencionado nos itens I, II, III, IV e V;

VII – Discente regularmente matriculado em curso de Pedagogia ou de licenciatura da UFPI, no caso de não haver preenchimento das vagas com candidato mencionado nos itens I, II, III, IV, V e VI;

VIII – Profissional sem vínculo com a UFPI e com secretaria de educação (colaboradores), no caso de não haver preenchimento das vagas com candidato mencionado nos itens I, II, III, IV, V, VI e VII;

IX - Discente vinculado a programas de pós-graduação (mestrado/doutorado) da área de Educação ou de licenciatura sem vínculo com a UFPI, no caso de não haver preenchimento das vagas com candidato mencionado nos itens I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII;

X - Discente regularmente matriculado em curso de Pedagogia ou de licenciatura de outras IES, no caso de não haver preenchimento das vagas com candidato mencionado nos itens I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII e IX.

4.3 Em caso de empate na pontuação final far-se-á o desempate, para fins de classificação, obedecendo à seguinte ordem:

I - Maior idade, conforme artigo 27, parágrafo único, da [Lei nº 10.741, de 01 de outubro de 2003](#), que dispõe sobre o Estatuto da Pessoa Idosa;

II - Maior pontuação em títulos acadêmicos;

III - Maior pontuação em experiência docente no Ensino Superior;

IV - Maior pontuação em experiência docente na Educação Básica;

V - Maior pontuação em experiência docente na disciplina pleiteada.

4.3.1 Para a lotação do candidato a **Professor Formador (I e II), Formador Intérprete ou Monitor de Inclusão**, será considerada inicialmente a primeira opção. Não sendo lotado na primeira, a segunda e a terceira opções serão utilizadas como possibilidades de lotação, obedecendo a ordem de prioridade de disciplina/polo e os critérios de classificação estabelecidos nos itens 4.2.1; 4.2.2 e 4.2.3 deste edital.

4.4 Após o preenchimento das vagas, de acordo com a primeira opção dos candidatos selecionados, as vagas remanescentes serão preenchidas considerando a ordem subsequente das demais opções, obedecendo à ordem de prioridade estabelecida no item 4.2 deste edital.

4.5 A lotação do candidato poderá ser realizada em local diverso do constante no formulário eletrônico, de acordo com a demanda dos cursos e a anuência do pleiteante, em conformidade com o disposto nos subitens 2.1 a 2.4 deste edital, observando-se à ordem sucessiva do banco de reserva.

4.6 O candidato selecionado deverá participar, **obrigatoriamente, de evento de formação pedagógica** que abordará a logística de funcionamento do Programa e as orientações necessárias para o planejamento das atividades do semestre letivo, tendo em vista a modalidade de oferta dos cursos do PARFOR/PARFOR EQUIDADE no âmbito da UFPI.

- 4.6.1 O evento de formação pedagógica será realizado PRESENCIALMENTE na data especificada no cronograma de execução do processo seletivo constante no **Anexo I** deste edital.
- 4.6.2 A programação e o local do evento de formação pedagógica serão disponibilizados previamente pelo coordenador do curso ao qual o candidato será vinculado.
- 4.6.3 O candidato que não participar do evento de formação pedagógica será substituído sem prévio aviso.

5 DOS RESULTADOS E RECURSOS

- 5.1 A divulgação dos resultados da seleção será realizada pela Comissão Examinadora do Processo Seletivo por meio da página eletrônica utilizada para a realização do certame (<https://www.seletivoparforufpi.com.br/index.php>), até a data estabelecida no cronograma do **Anexo I** deste edital.
- 5.2 Após a publicação do resultado da homologação das inscrições e do resultado da seleção, o candidato terá o prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas para interposição de recurso, a ser encaminhado à Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado, utilizando o formulário eletrônico padrão, disponível em <https://www.seletivoparforufpi.com.br/index.php>, conforme prazo estabelecido no cronograma do **Anexo I** deste edital.
- 5.3 A interposição de recurso corresponde à reanálise da documentação submetida no ato da inscrição, não permitida a complementação de documentos ou anexação de novos arquivos.
- 5.4 Da decisão da Comissão Examinadora do Processo Seletivo sobre o resultado final da seleção, de que trata este edital, não caberá recurso.
- 5.5 É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos no presente edital, bem como o acompanhamento, na página eletrônica <https://www.seletivoparforufpi.com.br/index.php>, de eventuais convocações, interposição de recurso e divulgação dos resultados do processo seletivo.

6 DAS ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS

- 6.1 São atribuições do **Professor Formador (I e II)** as especificadas no inciso IV do Art. 57 da [Portaria/CAPES nº 220/2021](#) e no [ANEXO IV da Portaria/CAPES nº 102/2025 \(letra E\)](#), as quais devem ser rigorosamente observadas.
- 6.1.1 Além dessas atribuições, no âmbito do PARFOR/PARFOR EQUIDADE da UFPI, cabe ao Professor Formador I e Professor Formador II as seguintes atividades:
- I - Planejar as atividades pedagógicas a serem desenvolvidas na disciplina de forma compatível com a proposta do Programa;
- II - Elaborar previamente todo o material didático, incluindo a elaboração do Caderno de Apoio Pedagógico;
- III - Enviar ao coordenador de curso, nos prazos determinados no **Anexo I** deste edital os seguintes documentos:
- a. **Plano de Ensino** contendo o **Cronograma de Atividades de Disciplina**, especificando as atividades, conforme modelo constante no **Anexo X** deste edital;
- b. **Caderno de Apoio Pedagógico em arquivo digital único e conteúdo legível (média 150 páginas)**, no formato PDF, a ser enviado por meio do e-mail seletivoparfor@ufpi.edu.br contendo: Plano de Ensino, conforme ementário especificado no Projeto Pedagógico do Curso, Cronograma de Atividades da Disciplina e textos básicos, de acordo com o modelo constante no **Anexo XI** deste edital;
- c. **Plano de Trabalho do Professor Formador do PARFOR/PARFOR EQUIDADE da UFPI** referente às atividades complementares a serem desenvolvidas no âmbito do **Seminário Interdisciplinar do PARFOR (SIMPARFOR)** ou do **Seminário Intercultural do PARFOR EQUIDADE (INTERPARFOR)**, constituindo-se de ações de pesquisa articuladas à temática da Atividade Curricular de Extensão (ACE) realizada no semestre letivo, conforme a especificidade da disciplina e as orientações do Coordenador do Curso ao qual o candidato será vinculado (**Anexo XII**);
- d. **Ficha de Cadastro e Termo de Compromisso do Bolsista**, devidamente preenchidos e assinados, acompanhado de cópia do comprovante de tempo de experiência no magistério, conforme modelos disponibilizados pela CAPES e constantes no **Anexo XIII** deste edital;

e. Participar ativamente do planejamento e da execução do **SIMPARFOR ou INTERPARFOR**, que ocorrerá **PRESENCIALMENTE**, no período de **03 de outubro de 2025 a 22 de novembro de 2025**, nos turnos manhã e tarde, de acordo com cronograma específico para cada município, a saber:

CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO DO SIMPARFOR E INTERPARFOR		
Municípios	Data de Realização	Local de Realização
Floriano* Isaías Coelho Paulistana Picos	03/10/2025	Picos
São João do Piauí São Raimundo Nonato	10/10/2025	São João do Piauí
Baixa Grande do Ribeiro Uruçuí	17/10/2025	Uruçuí
Currais-Sede Currais-Laranjeiras	18/10/2025	Currais-Laranjeiras
Miguel Alves*	24/10/2025	Miguel Alves
Batalha*	31/10/2025	Batalha
Luzilândia*	01/11/2025	Luzilândia
Castelo do Piauí Pedro II Piripiri Teresina	07/11/2025	Teresina

*Há possibilidade de mudança das atividades nesses municípios para o evento que ocorrerá em Teresina no dia 07 de novembro de 2025.

f. Promover, pelo menos, uma avaliação escrita realizada individualmente, em consonância com o § 2º do Art. 103 do [Regulamento Geral da Graduação da UFPI](#);

g. Registrar as atividades desenvolvidas na Turma Virtual do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) da UFPI ao longo da realização da disciplina;

h. Manter-se disponível para sanar dúvidas dos discentes e realizar orientações de atividades durante o período em que estiver vinculado ao PARFOR/PARFOR EQUIDADE da UFPI;

i. Preencher devidamente e consolidar o diário de classe pertinente à disciplina ministrada no período especificado no calendário acadêmico: **24 a 26/11/2025**;

j. Preencher, ao final da disciplina ministrada, o **Relatório do Desempenho dos Estudantes e do Desenvolvimento da Disciplina**, em **formulário eletrônico**, cujo link de acesso será disponibilizado pelo Coordenador de Curso.

6.1.2 O **SIMPARFOR** e o **INTERPARFOR** mencionados no item 6.1.1 são atividades avaliativas obrigatórias e de socialização da experiência do trabalho interdisciplinar/intercultural desenvolvido nos cursos do PARFOR/PARFOR EQUIDADE da UFPI e ocorrerão **PRESENCIALMENTE**, conforme cronograma e programação específicos, que serão disponibilizados no site do evento (<https://parforufpi.com.br/>).

6.1.3 Os docentes vinculados ao PARFOR/PARFOR EQUIDADE da UFPI deverão propor seus Planos de Trabalho para o **SIMPARFOR** ou **INTERPARFOR** com base nos Temas Geradores (**Orientação Sexual; VOZ PRETA: A arte e cultura negra nas relações étnico-raciais, sexualidade e gênero, nas esferas do município e do estado; Direitos indígenas e políticas públicas; Educação, Cidadania, Direitos Humanos; Multiculturalismo, diversidade cultural, educação para a valorização do multiculturalismo nas matrizes históricas e culturais brasileiras; Arte e cultura surda e Cultura Escolar Inclusiva**), de acordo com a disciplina ministrada e as

orientações gerais para implementação do Projeto Formativo Interdisciplinar/Intercultural do PARFOR/PARFOR EQUIDADE da UFPI, conforme especificado no **Anexo II** deste edital.

6.1.4 Os docentes vinculados ao PARFOR/PARFOR EQUIDADE da UFPI deverão participar ativamente do **SIMPARFOR** ou do **INTERPARFOR**, tanto durante sua organização, orientando os discentes quanto à execução de sua pesquisa e proposição de resumo simples para inscrição no evento, como na data de sua ocorrência, por meio da apresentação dos resultados finais do trabalho orientado, avaliação de outros trabalhos e auxílio à coordenação do curso ao qual está vinculado.

6.2 São atribuições do **Formador Intérprete** e **Monitor de Inclusão** as especificadas no [ANEXO IV da Portaria/CAPES nº 102/2025](#), letras H e I, respectivamente, as quais devem ser rigorosamente observadas.

6.2.1 Além dessas atribuições, no âmbito do PARFOR/PARFOR EQUIDADE da UFPI, cabe ao **Formador Intérprete** e ao **Monitor de Inclusão** participar das atividades do **SIMPARFOR** ou **INTERPARFOR**, de acordo com o *campus*/polo de atuação e as orientações gerais para a implementação do Projeto Formativo Interdisciplinar/Intercultural do PARFOR/UFPI, conforme especificado no **Anexo II** deste edital.

6.3 O descumprimento de qualquer das obrigações por parte do bolsista implicará a imediata suspensão dos pagamentos de bolsa, a qual poderá ser temporária ou definitiva, dependendo do caso, nos termos da [Portaria/CAPES nº 220/2021](#) e da [Portaria/CAPES nº 102/2025](#).

7 DA VINCULAÇÃO E DO PAGAMENTO DE BOLSAS

7.1 Para vincular-se ao PARFOR/PARFOR EQUIDADE da UFPI, o candidato selecionado deverá ter participado do evento de formação pedagógica na data estabelecida no **Anexo I** deste edital e enviado ao coordenador de curso os documentos especificados no item 6.1.1, observando os prazos determinados neste edital.

7.2 O candidato selecionado será vinculado ao PARFOR/PARFOR EQUIDADE da UFPI e denominado como:

I - PROFESSOR FORMADOR I, fazendo jus à bolsa a ser paga no valor de R\$ 1.850,00 (um mil e oitocentos e cinquenta reais), desde que atenda aos requisitos obrigatórios especificados no subitem 3.2.1 deste edital.

II - PROFESSOR FORMADOR II, fazendo jus à bolsa a ser paga no valor de R\$ 1.550,00 (um mil e quinhentos e cinquenta reais), desde que atenda aos requisitos obrigatórios especificados no subitem 3.2.2 deste edital.

III – FORMADOR INTÉRPRETE, fazendo jus à bolsa a ser paga no valor de R\$ 1.550,00 (um mil e quinhentos e cinquenta reais), desde que atenda aos requisitos obrigatórios especificados no subitem 3.3 deste edital.

IV – MONITOR DE INCLUSÃO, fazendo jus à bolsa a ser paga no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), desde que atenda aos requisitos obrigatórios especificados no subitem 3.4 deste edital.

7.3 As bolsas do PARFOR/PARFOR EQUIDADE da UFPI serão concedidas pela CAPES e pagas exclusivamente aos beneficiários, por meio de crédito em conta de titularidade do bolsista, em conformidade com as disposições da [Portaria/CAPES nº 220/2021](#) e da [Portaria/CAPES nº 102/2025](#) e mediante preenchimento e assinatura do Termo de Compromisso do Bolsista (**Anexo XIII**).

7.4 Os bolsistas farão jus ao recebimento de apenas uma bolsa por mês, mesmo que participem em mais de uma atividade no PARFOR/PARFOR EQUIDADE da UFPI.

7.5 A participação no PARFOR/PARFOR EQUIDADE da UFPI na condição de bolsista não gera qualquer tipo de vínculo empregatício com a IES ou com a CAPES.

7.6 No âmbito do PARFOR/PARFOR EQUIDADE da UFPI, a quantidade de cotas de bolsas de **Professor Formador, Formador Intérprete e Monitor de Inclusão** será paga com base no cálculo elaborado pela equipe da CAPES, nos termos do [art. 47 da Portaria/CAPES nº 220/2021](#) e do [ANEXO II da Portaria/CAPES nº 102/2025](#), conforme o seguinte:

Modalidade de bolsa	Carga horária da disciplina/Atividade desenvolvida	Número de quotas de bolsa
Professor Formador	30 horas	02
	45 horas	03
	60 horas	04
	75 horas	05
	90 horas	06
	Estágio Supervisionado (Observação e Regência) - para cada grupo de até 10 (dez) discentes ativos.	04
	Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) - para cada grupo de até 10 (dez) discentes ativos.	04
Formador Intérprete	Atendimento a grupo de até 40 (quarenta) discentes matriculados nos cursos de Educação Bilíngue de Surdos durante a vigência do semestre letivo.	05
Monitor de Inclusão	Atendimento a grupo de até 5 (cinco) discentes com deficiência durante a vigência do semestre letivo.	05

7.7 A concretização do pagamento das bolsas de que trata o item anterior somente ocorrerá mediante a realização de todas as atividades previstas para a atividade/disciplina, as quais se encerram com a participação integral no **SIMPARFOR** ou **INTERPARFOR** (incluindo a orientação de trabalho e a presença no evento com apresentação de trabalhos e atuação como avaliador), a digitação e consolidação do resultado final do rendimento acadêmico dos cursistas, referente ao período letivo 2025.1 e o cumprimento de todas as atribuições inerentes ao vínculo, conforme regulamentado pela [Portaria/CAPES nº 220/2021](#) e pela [Portaria/CAPES nº 102/2025](#).

7.8 Em consonância com o [art. 83 da Portaria/CAPES nº 220/2021](#) e o [art. 49 da Portaria/CAPES nº 102/2025](#) no âmbito do PARFOR/PARFOR EQUIDADE da UFPI, é vedada a concessão de bolsas:

- I - quando as atividades do projeto estiverem formalmente suspensas;
- II - quando for identificada pendência de qualquer natureza com a CAPES, inclusive no que se refere à ausência de prestação de contas e ao acúmulo indevido de bolsa;
- III - para beneficiário que já receba bolsa de outro programa;
- IV - para cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de Coordenador Institucional e Coordenador de Curso do Programa.

8 DAS DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

8.1 O modelo e as orientações para preenchimento dos formulários e documentos especificados no item 6.1.1 estão disponíveis nos endereços eletrônicos do PARFOR/PARFOR EQUIDADE da UFPI (<https://www.seletivoparforufpi.com.br/index.php> e <https://ufpi.br/parfor/>).

8.2 O candidato selecionado deverá desenvolver as atividades observando a carga horária da disciplina e/ou a vigência do semestre letivo, conforme estabelecido neste edital.

8.3 Em caso de desistência, o candidato selecionado deverá formalizar a sua renúncia à Coordenação do PARFOR/PARFOR EQUIDADE da UFPI, por meio do e-mail seletivoparfor@ufpi.edu.br, utilizando formulário padrão, conforme modelo do **Anexo XIV (A e B)** deste edital, para que o Coordenador do Curso ao qual tenho sido vinculado tenha tempo hábil para convocar o substituto, observando-se os seguintes prazos:

I - Até 24 horas, quando a desistência ocorrer após a publicação do resultado final da seleção e/ou da reunião de formação pedagógica, conforme o caso;

II - Até 30 dias antes do início da disciplina, no caso de desistência ocorrida após o início do período letivo.

8.4 O registro de frequência e a avaliação do rendimento acadêmico deverão seguir as disposições da [Resolução CEPEX/UFPI nº 822, de 14 de maio de 2025](#), que regulamenta o [Calendário Acadêmico](#)

[do PARFOR/UFPI](#) para o período letivo 2025.1, bem como demais regulamentações específicas da UFPI, no que couber.

8.5 As dúvidas deverão ser direcionadas para a Coordenação Institucional do PARFOR/PARFOR EQUIDADE da UFPI através de mensagem de e-mail (seletivoparfor@ufpi.edu.br e parfor@ufpi.edu.br) ou por meio de contato telefônico (86 3237-1955 / 98889-3674), em horário comercial: de segunda a sexta-feira, das 8 às 12 horas e das 14 às 18 horas.

8.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, por meio da Coordenadoria de Seleção e Programas Especiais (CSPE), e da Comissão Examinadora do Processo Seletivo, observando-se as disposições legais vigentes.

Teresina, 10 de junho de 2025.

Prof. Dr. Willian Mikio Kurita Matsumura
Coordenador de Seleção e Programas Especiais

Profa. Dra. Maria da Glória Duarte Ferro
Coordenadora Institucional do PARFOR/UFPI

Prof. Dr. João Benvindo de Moura
Coordenador Adjunto do PARFOR/UFPI

Profa. Dra. Lucineide Moraes de Souza
Coordenadora Adjunta do PARFOR EQUIDADE/UFPI

ANEXO I - EDITAL CSPE/PREG/UFPI Nº 25/2025, DE 10 DE JUNHO DE 2025

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO		
Atividade	Data/Período	Local
Publicação do edital	10/06/2025	Páginas eletrônicas da UFPI: https://ufpi.br/ https://ufpi.br/cspe https://ufpi.br/parfor/ Endereço eletrônico do Processo Seletivo: https://www.seletivoparforufpi.com.br/index.php
Submissão de inscrição e envio de documentação	10 a 14/06/2025	Endereço eletrônico do Processo Seletivo: https://www.seletivoparforufpi.com.br/index.php
Publicação do resultado da homologação das inscrições	16/06/2025	Páginas eletrônicas da UFPI: https://ufpi.br/ https://ufpi.br/cspe https://ufpi.br/parfor/ Endereço eletrônico do Processo Seletivo: https://www.seletivoparforufpi.com.br/index.php
Interposição de recursos ao resultado da homologação das inscrições	17/06/2025	Endereço eletrônico do Processo Seletivo: https://www.seletivoparforufpi.com.br/index.php
Publicação do resultado da interposição dos recursos	18/06/2025	Páginas eletrônicas da UFPI: https://ufpi.br/ https://ufpi.br/cspe https://ufpi.br/parfor/ Endereço eletrônico do Processo Seletivo: https://www.seletivoparforufpi.com.br/index.php
Publicação do resultado da seleção	18/06/2025	Páginas eletrônicas da UFPI: https://ufpi.br/ https://ufpi.br/cspe https://ufpi.br/parfor/ Endereço eletrônico do Processo Seletivo: https://www.seletivoparforufpi.com.br/index.php
Interposição de recursos ao resultado da seleção	20/06/2025	Endereço eletrônico do Processo Seletivo: https://www.seletivoparforufpi.com.br/index.php
Publicação do resultado da interposição de recursos	23/06/2025	Páginas eletrônicas da UFPI: https://ufpi.br/ https://ufpi.br/cspe https://ufpi.br/parfor/ Endereço eletrônico do Processo Seletivo: https://www.seletivoparforufpi.com.br/index.php
Publicação do resultado final e convocação dos candidatos classificados	23/06/2025	Páginas eletrônicas da UFPI: https://ufpi.br/ https://ufpi.br/cspe https://ufpi.br/parfor/ Endereço eletrônico do Processo Seletivo: https://www.seletivoparforufpi.com.br/index.php
Encontro de formação pedagógica PRESENCIAL com candidatos selecionados e envio da Ficha de Cadastro e Termo de Compromisso do Bolsista (acompanhado de cópia do comprovante do tempo de experiência no magistério)	27/06/2025	Encontro de formação pedagógica PRESENCIAL Teresina Campus Universitário Ministro Petrônio Portella Envio de documentação/e-mail do Processo Seletivo: seletivoparfor@ufpi.edu.br
Reunião de formação pedagógica com substitutos de candidatos que não compareceram à reunião do dia 27/06/2025 e entrega da Ficha de Cadastro, Termo de Compromisso do Bolsista (acompanhado de cópia do comprovante do tempo de experiência no magistério)	Até 30/06/2025	Encontro de formação pedagógica PRESENCIAL Teresina Campus Universitário Ministro Petrônio Portella Envio de documentação/e-mail do Processo Seletivo: seletivoparfor@ufpi.edu.br
Prazo máximo para envio do Caderno de Apoio Pedagógico, Plano de Ensino, Cronograma de Atividades de Disciplina, Plano de Trabalho do Professor Formador do PARFOR/PARFOR EQUIDADE da UFPI (SIMPARFOR/INTERPARFOR)	Até 02/07/2025	Envio de documentação/e-mail do Processo Seletivo: seletivoparfor@ufpi.edu.br

ANEXO II - EDITAL CSPE/PREG/UFPI Nº 25/2025, DE 10 DE JUNHO DE 2025

OFERTA E CRONOGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADE/DISCIPLINA

MUNICÍPIO DE REALIZAÇÃO	BAIXA GRANDE DO RIBEIRO
CURSO OFERTADO	PEDAGOGIA INTERCULTURAL INDÍGENA
TOTAL DE VAGAS OFERTADAS	07

MUNICÍPIO - BAIXA GRANDE DO RIBEIRO			
CURSO	TIPO DE FORMAÇÃO	BLOCO	COORDENADOR
PEDAGOGIA INTERCULTURAL INDÍGENA	1ª LICENCIATURA	II	PROF. DR. RAIMUNDO NONATO FERREIRA DO NASCIMENTO

DISCIPLINAS OFERTADAS	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS	VAGAS	PERÍODO/HORÁRIO DE REALIZAÇÃO				
				INTENSIVO		COMPLEMENTAR		
				TEMPO UNIVERSIDADE (TU)		TEMPO COMUNIDADE (TC)	TEMPO UNIVERSIDADE (TU) (RETORNO)	
				PERÍODO	HORÁRIO	PERÍODO	PERÍODO	HORÁRIO
Projeto Intercultural de Pesquisa e Extensão II - Direitos Indígenas e Políticas Públicas ¹	45h	0.0.0.3	1	07 e 08/07/2025	8h às 12h / 14h às 18h	03/08 a 13/09/2025	19/09 e 17/10/2025	8h às 12h / 14h às 18h
Leitura e Produção de Textos Acadêmicos	60h	3.1.0.0	1	09, 10, 11 e 12/07/2025	8h às 12h / 14h às 18h	03/08 a 13/09/2025	17/10/2025	8h às 12h / 14h às 18h
Fundamentos Filosóficos da Educação Intercultural	60h	3.1.0.0	1	14, 15 e 16/07/2025	8h às 12h / 14h às 18h	03/08 a 16/08/2025	23/08 e 17/10/2025	8h às 12h / 14h às 18h
Psicologia da Educação	60h	3.1.0.0	1	17, 18 e 19/07/2025	8h às 12h / 14h às 18h	03/08 a 23/08/2025	30/08 e 17/10/2025	8h às 12h / 14h às 18h
História da Educação e da Educação Escolar Indígena no Brasil	75h	3.2.0.0	1	21, 22, 23, 24 e 25/07/2025	8h às 12h / 14h às 18h	03/08 a 06/09/2025	13/09 e 17/10/2025	8h às 12h / 14h às 18h
História dos Povos Indígenas e do Indigenismo no Brasil	60h	3.1.0.0	1	28, 29 e 30/07/2025	8h às 12h / 14h às 18h	03/08 a 13/09/2025	20/09 e 17/10/2025	8h às 12h / 14h às 18h
Antropologia e Educação Intercultural	60h	3.1.0.0	1	31/07; 01 e 02/08/2025	8h às 12h / 14h às 18h	03/08 a 20/09/2025	27/09 e 17/10/2025	8h às 12h / 14h às 18h
TOTAL			07	-	-	-	-	-

¹ Para ministrar a disciplina ACE II (Projeto Intercultural de Pesquisa Extensão Comunitária II), com ênfase em direito indígena e políticas públicas, será selecionado, preferencialmente, docente com no mínimo especialização na área de humanidades e ou direito e experiência de trabalho comprovada com povos e comunidades tradicionais.

MUNICÍPIO DE REALIZAÇÃO	BATALHA
CURSOS OFERTADOS	EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA
	EDUCAÇÃO FÍSICA
	LETRAS-LIBRAS
	LETRAS-PORTUGUÊS
	PEDAGOGIA
TOTAL DE VAGAS OFERTADAS	42

MUNICÍPIO – BATALHA			
CURSO	TIPO DE FORMAÇÃO	BLOCO	COORDENADOR
EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA	1ª LICENCIATURA	II	PROF. DR. ARIOSTO MOURA DA SILVA

DISCIPLINAS OFERTADAS	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS	VAGAS	PERÍODO/HORÁRIO DE REALIZAÇÃO				
				INTENSIVO		COMPLEMENTAR		
				TEMPO UNIVERSIDADE (TU)		TEMPO COMUNIDADE (TC)	TEMPO UNIVERSIDADE (TU) (RETORNO)	
				PERÍODO	HORÁRIO	PERÍODO	PERÍODO	HORÁRIO
Atividades Curriculares de Extensão - Socialização e Vivências II: <i>VOZ PRETA: promover a proliferação da arte e cultura negra por meio dos debates que cerceiam a educação, arte, cultura, relações étnico-raciais, sexualidade e gênero, nas esferas do município e do estado</i> ²	45h	0.0.0.3	1	07 e 08/07/2025	8h às 12h / 14h às 18h	03/08 a 16/08/2025	22/08 e 31/10/2025	8h às 12h / 14h às 18h
Leitura e Produção de Textos	60h	2.2.0.0	1	09, 10, 11 e 12/07/2025	8h às 12h / 14h às 18h	03/08 a 23/08/2025	31/10/2025	8h às 12h / 14h às 18h
Financiamento da Educação Básica	60h	3.1.0.0	1	14, 15 e 16/07/2025	8h às 12h / 14h às 18h	03/08 a 23/08/2025	30/08 e 31/10/2025	8h às 12h / 14h às 18h
Fundamentos da Educação Especial e Inclusiva	60h	3.1.0.0	1	17, 18 e 19/07/2025	8h às 12h / 14h às 18h	03/08 a 06/09/2025	13/09 e 31/10/2025	8h às 12h / 14h às 18h
Psicologia da Educação	75h	4.1.0.0	1	21, 22, 23, 24 e 25/07/2025	8h às 12h / 14h às 18h	03/08 a 13/09/2025	20/09 e 31/10/2025	8h às 12h / 14h às 18h
Língua Brasileira de Sinais - Libras	60h	3.1.0.0	1	28, 29 e 30/07/2025	8h às 12h / 14h às 18h	03/08 a 20/09/2025	27/09 e 31/10/2025	8h às 12h / 14h às 18h
Política e Legislação da Educação Básica e da Educação Quilombola	75h	4.1.0.0	1	31/07; 01, 02, 04, 05 e 06/08/2025	8h às 12h / 14h às 18h	03/08 a 27/09/2025	04/10 e 31/10/2025	8h às 12h / 14h às 18h
TOTAL			07	-	-	-	-	-

² Para ministrar a disciplina ACE II, com ênfase no reconhecimento da importância da cultura e história afro-brasileira, valorização da diversidade étnico-racial e da riqueza dos conhecimentos ancestrais das comunidades quilombolas, será selecionado, preferencialmente, docente com formação (licenciatura) nas áreas de Ciências humanas ou Sociais, que estuda e desenvolve atividade de cultura, artesanal, de liderança religiosa, e com trajetória acadêmica de pesquisa ou extensão no território quilombola.

MUNICÍPIO – BATALHA			
CURSO	TIPO DE FORMAÇÃO	BLOCO	COORDENADOR
EDUCAÇÃO FÍSICA	1ª LICENCIATURA	VI	PROF. DR. FÁBIO SOARES DA COSTA

DISCIPLINAS OFERTADAS	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS	VAGAS	PERÍODO/HORÁRIO DE REALIZAÇÃO				
				INTENSIVO		COMPLEMENTAR		
				TEMPO UNIVERSIDADE (TU)		TEMPO COMUNIDADE (TC)	TEMPO UNIVERSIDADE (TU) (RETORNO)	
				PERÍODO	HORÁRIO	PERÍODO	PERÍODO	HORÁRIO
Atividades Curriculares de Extensão VI – Orientação Sexual ³	45h	0.0.0.3	1	07, 08 e 09/07/2025	8h às 12h / 14h às 18h	03/08 a 16/08/2025	22/08 e 31/10/2025	8h às 12h / 14h às 18h
TCC 1	45h	1.2.0.0	4	10, 11 e 12/07/2025	8h às 12h / 14h às 18h	03/08 a 20/09/2025	27/09 e 31/10/2025	8h às 12h / 14h às 18h
Esportes Individuais na Escola (Atletismo, Lutas e Natação)	30h	1.1.0.0	1	14 e 15/07/2025	8h às 12h / 14h às 18h	03/08 a 16/08/2025	31/10/2025	8h às 12h / 14h às 18h
Felicidade	30h	1.1.0.0	1	16 e 17/07/2025	8h às 12h / 14h às 18h	03/08 a 23/08/2025	31/10/2025	8h às 12h / 14h às 18h
Esportes de Raquete	30h	1.1.0.0	1	18 e 19/07/2025	8h às 12h / 14h às 18h	03/08 a 13/09/2025	31/10/2025	8h às 12h / 14h às 18h
Psicologia da Educação	60h	4.0.0.0	1	21, 22, 23, 24 e 25/07/2025	8h às 12h / 14h às 18h	03/08 a 13/09/2025	20/09 e 31/10/2025	8h às 12h / 14h às 18h
Estágio Supervisionado Obrigatório II	180h	0.12.0.0	4	28, 29, 30 e 31/07; 01/08/2025	8h às 12h / 14h às 18h	03/08 a 04/10/2025	13/09; 11/10/2025 e 31/10/2025	8h às 12h / 14h às 18h
TOTAL			13	-	-	-	-	-

³ Para ministrar a disciplina ACE VI, com ênfase em orientação sexual, será selecionado, preferencialmente, docente (licenciado ou bacharel) com formação em Educação Física, Psicologia, Pedagogia ou áreas afins, que comprove experiência com a temática ou na desenvoltura de pesquisas científicas em nível de pós-graduação *stricto sensu*.

MUNICÍPIO – BATALHA			
CURSO	TIPO DE FORMAÇÃO	BLOCO	COORDENADORA
LETRAS-LIBRAS	1ª LICENCIATURA	VI	PROFA. DRA. MARAISA LOPES

DISCIPLINAS OFERTADAS	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS	VAGAS	PERÍODO/HORÁRIO DE REALIZAÇÃO				
				INTENSIVO		COMPLEMENTAR		
				TEMPO UNIVERSIDADE (TU)		TEMPO COMUNIDADE (TC)	TEMPO UNIVERSIDADE (TU) (RETORNO)	
				PERÍODO	HORÁRIO	PERÍODO	PERÍODO	HORÁRIO
Atividades Curriculares de Extensão VI – Orientação Sexual ⁴	60 h	0.0.0.4	1	07, 08, 09 e 10/07/2025	8h às 12h / 14h às 18h	03/08 a 16/08/2025	22/08 e 31/10/2025	8h às 12h / 14h às 18h
Tradução e Interpretação da Língua de Sinais I	60 h	2.2.0.0	1	11, 12, 14 e 15/07/2025	8h às 12h / 14h às 18h	03/08 a 23/08/2025	30/08 e 31/10/2025	8h às 12h / 14h às 18h
Linguística da LIBRAS IV	60 h	3.1.0.0	1	16, 17, 18 e 19/07/2025	8h às 12h / 14h às 18h	03/08 a 06/09/2025	13/09 e 31/10/2025	8h às 12h / 14h às 18h
Literatura Surda I	60 h	3.1.0.0	1	21, 22, 23 e 24/07/2025	8h às 12h / 14h às 18h	03/08 a 20/09/2025	27/09 e 31/10/2025	8h às 12h / 14h às 18h
Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório I	135 h	0.0.0.9	3	25, 26, 28 e 29/07/2025	8h às 12h / 14h às 18h	03/08 a 04/10/2025	20/09; 11/10 e 31/10/2025	8h às 12h / 14h às 18h
TOTAL			07	-	-	-	-	-

⁴ Para ministrar a disciplina ACE VI, com ênfase em orientação sexual, será selecionado, preferencialmente, docente com formação em licenciaturas, Psicologia, Enfermagem, Medicina, Direito, ou em outras áreas, que comprove experiência com a temática ou na desenvoltura de pesquisas científicas em nível de pós-graduação *stricto sensu*.

MUNICÍPIO – BATALHA			
CURSO	TIPO DE FORMAÇÃO	BLOCO	COORDENADORA
LETRAS-PORTUGUÊS	1ª LICENCIATURA	VI	PROFA. DRA. CAROLINA DE AQUINO GOMES

DISCIPLINAS OFERTADAS	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS	VAGAS	PERÍODO/HORÁRIO DE REALIZAÇÃO				
				INTENSIVO		COMPLEMENTAR		
				TEMPO UNIVERSIDADE (TU)		TEMPO COMUNIDADE (TC)	TEMPO UNIVERSIDADE (TU) (RETORNO)	
				PERÍODO	HORÁRIO	PERÍODO	PERÍODO	HORÁRIO
Atividades Curriculares de Extensão V - Multiculturalismo, Diversidade Cultural, Educação para a valorização do multiculturalismo nas matrizes históricas e culturais brasileiras ⁵	45h	0.0.0.3	1	07, 08 e 09/07/2025	8h às 12h / 14h às 18h	03/08 a 16/08/2025	22/08 e 31/10/2025	8h às 12h / 14h às 18h
Literatura e Realidade Social	60h	4.0.0.0	1	09, 10, 11 e 12/07/2025	8h às 12h / 14h às 18h	03/08 a 16/08/2025	23/08 e 31/10/2025	8h às 12h / 14h às 18h
Estágio Obrigatório I	135h	0.0.0.9	1	14, 15, 16, 17, 18 e 19/07/2025	8h às 12h / 14h às 18h	03/08 a 20/09/2025	30/08; 27/09 e 31/10/2025	8h às 12h / 14h às 18h
História da Literatura Piauiense	45h	3.0.0.0	1	21, 22 e 23/07/2025	8h às 12h / 14h às 18h	03/08 a 06/09/2025	13/09 e 31/10/2025	8h às 12h / 14h às 18h
Letramentos e Alfabetização	60h	3.1.0.0	1	23, 24, 25 e 26/07/2025	8h às 12h / 14h às 18h	03/08 a 13/09/2025	20/09 e 31/10/2025	8h às 12h / 14h às 18h
Literatura, Dissonância e Transgressão	60h	3.1.0.0	1	28, 29, 30 e 31/07/2025	8h às 12h / 14h às 18h	03/08 a 04/10/2025	11/10 e 31/10/2025	8h às 12h / 14h às 18h
Trabalho de Conclusão de Curso I	45h	1.2.0.0	2	31/07, 01 e 02/08/2025	8h às 12h / 14h às 18h	03/08 a 11/10/2025	18/10 e 31/10/2025	8h às 12h / 14h às 18h
TOTAL			08	-	-	-	-	-

⁵ Para ministrar a disciplina ACE V, com ênfase em multiculturalismo, diversidade cultural, educação para a valorização do multiculturalismo nas matrizes históricas e culturais brasileiras, será selecionado, preferencialmente, docente (licenciado ou bacharel) com formação em Antropologia, Ciências Sociais, Sociologia, Filosofia, Geografia, História, Pedagogia, Letras, ou em outras áreas, que comprove experiência com a temática ou na desenvoltura de pesquisas científicas em nível de pós-graduação *stricto sensu*.

MUNICÍPIO – BATALHA				
CURSO	TIPO DE FORMAÇÃO	BLOCO	COORDENADORA	
PEDAGOGIA	1ª LICENCIATURA	VI	PROFA. DRA. MARIA LEMOS DA COSTA	

DISCIPLINAS OFERTADAS	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS	VAGAS	PERÍODO/HORÁRIO DE REALIZAÇÃO				
				INTENSIVO		COMPLEMENTAR		
				TEMPO UNIVERSIDADE (TU)		TEMPO COMUNIDADE (TC)	TEMPO UNIVERSIDADE (TU) (RETORNO)	
				PERÍODO	HORÁRIO	PERÍODO	PERÍODO	HORÁRIO
Atividades Curriculares de Extensão VI – Orientação sexual ⁶	60 h	0.0.0.4	1	07, 08, 09 e 10/07/2025	8h às 12h / 14h às 18h	03/08 a 16/08/2025	22/08 e 31/10/2025	8h às 12h / 14h às 18h
Pesquisa em Educação	75 h	3.2.0.0	1	11, 12, 14, 15 e 16/07/2025	8h às 12h / 14h às 18h	03/08 a 23/08/2025	30/08 e 31/10/2025	8h às 12h / 14h às 18h
Fundamentos, Conteúdos e Didática da Geografia	75 h	2.3.0.0	1	17, 18, 19, 21 e 22/07/2025	8h às 12h / 14h às 18h	03/08 a 13/09/2025	20/09 e 31/10/2025	8h às 12h / 14h às 18h
Fundamentos, Conteúdos e Didática da História	75 h	2.3.0.0	1	23, 24, 25, 26 e 28/07/2025	8h às 12h / 14h às 18h	03/08 a 23/09/2025	27/09 e 31/10/2025	8h às 12h / 14h às 18h
Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório I	135 h	0.0.0.7	3	29, 30 e 31/07; 01/08/2025	8h às 12h / 14h às 18h	03/08 a 04/10/2025	13/09; 11/10 e 31/10/2025	8h às 12h / 14h às 18h
TOTAL			07	-	-	-	-	-

⁶ Para ministrar a disciplina ACE VI, com ênfase em orientação sexual, será selecionado, preferencialmente, docente com formação em licenciaturas, Pedagogia, Psicologia, Enfermagem, Medicina, Direito, ou em outras áreas, que comprove experiência com a temática ou na desenvoltura de pesquisas científicas em nível de pós-graduação *stricto sensu*.

MUNICÍPIO DE REALIZAÇÃO	CASTELO DO PIAUÍ
CURSOS OFERTADOS	LETRAS-PORTUGUÊS
	PEDAGOGIA
TOTAL DE VAGAS OFERTADAS	17

MUNICÍPIO – CASTELO DO PIAUÍ			
CURSO	TIPO DE FORMAÇÃO	BLOCO	COORDENADORA
LETRAS-PORTUGUÊS	1ª LICENCIATURA	VI	PROFA. DRA. CAROLINA DE AQUINO GOMES

DISCIPLINAS OFERTADAS	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS	VAGAS	PERÍODO/HORÁRIO DE REALIZAÇÃO				
				INTENSIVO		COMPLEMENTAR		
				TEMPO UNIVERSIDADE (TU)		TEMPO COMUNIDADE (TC)	TEMPO UNIVERSIDADE (TU) (RETORNO)	
				PERÍODO	HORÁRIO	PERÍODO	PERÍODO	HORÁRIO
Atividades Curriculares de Extensão V - Multiculturalismo, Diversidade Cultural, Educação para a valorização do multiculturalismo nas matrizes históricas e culturais brasileiras ⁷	45h	0.0.0.3	1	07, 08 e 09/07/2025	8h às 12h / 14h às 18h	03/08 a 13/09/2025	19/09 e 07/11/2025	8h às 12h / 14h às 18h
Literatura e Realidade Social	60h	4.0.0.0	1	09, 10, 11 e 12/07/2025	8h às 12h / 14h às 18h	03/08 a 16/08/2025	23/08 e 07/11/2025	8h às 12h / 14h às 18h
Estágio Obrigatório I	135h	0.0.0.9	1	14, 15, 16, 17, 18 e 19/07/2025	8h às 12h / 14h às 18h	03/08 a 20/09/2025	30/08; 27/09 e 07/11/2025	8h às 12h / 14h às 18h
História da Literatura Piauiense	45h	3.0.0.0	1	21, 22 e 23/07/2025	8h às 12h / 14h às 18h	03/08 a 06/09/2025	13/09 e 07/11/2025	8h às 12h / 14h às 18h
Letramentos e Alfabetização	60h	3.0.0.0	1	23, 24, 25 e 26/07/2025	8h às 12h / 14h às 18h	03/08 a 13/09/2025	20/09 e 07/11/2025	8h às 12h / 14h às 18h
Literatura, Dissonância e Transgressão	60h	3.1.0.0	1	28, 29, 30 e 31/07/2025	8h às 12h / 14h às 18h	03/08 a 04/10/2025	11/10 e 07/11/2025	8h às 12h / 14h às 18h
Trabalho de Conclusão de Curso I	45h	3.0.0.0	4	31/07, 01 e 02/08/2025	8h às 12h / 14h às 18h	03/08 a 11/10/2025	18/10 e 07/11/2025	8h às 12h / 14h às 18h
TOTAL			10	-	-	-	-	-

⁷ Para ministrar a disciplina ACE V, com ênfase em multiculturalismo, diversidade cultural, educação para a valorização do multiculturalismo nas matrizes históricas e culturais brasileiras, será selecionado, preferencialmente, docente (licenciado ou bacharel) com formação em Antropologia, Ciências Sociais, Sociologia, Filosofia, Geografia, História, Pedagogia, Letras, ou em outras áreas, que comprove experiência com a temática ou na desenvoltura de pesquisas científicas em nível de pós-graduação *stricto sensu*.

MUNICÍPIO – CASTELO DO PIAUÍ

CURSO	TIPO DE FORMAÇÃO	BLOCO	COORDENADORA
PEDAGOGIA	1ª LICENCIATURA	VI	PROFA. DRA. MARIA LEMOS DA COSTA

DISCIPLINAS OFERTADAS	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS	VAGAS	PERÍODO/HORÁRIO DE REALIZAÇÃO				
				INTENSIVO		COMPLEMENTAR		
				TEMPO UNIVERSIDADE (TU)		TEMPO COMUNIDADE (TC)	TEMPO UNIVERSIDADE (TU) (RETORNO)	
				PERÍODO	HORÁRIO		PERÍODO	HORÁRIO
Atividades Curriculares de Extensão VI – Orientação sexual ⁸	60 h	0.0.0.4	1	07, 08, 09 e 10/07/2025	8h às 12h / 14h às 18h	03/08 a 13/09/2025	19/09 e 07/11/2025	8h às 12h / 14h às 18h
Pesquisa em Educação	75 h	3.2.0.0	1	11, 12, 14, 15 e 16/07/2025	8h às 12h / 14h às 18h	03/08 a 16/08/2025	23/08 e 07/11/2025	8h às 12h / 14h às 18h
Fundamentos, Conteúdos e Didática da Geografia	75 h	2.3.0.0	1	17, 18, 19, 21 e 22/07/2025	8h às 12h / 14h às 18h	03/08 a 23/08/2025	30/08 e 07/11/2025	8h às 12h / 14h às 18h
Fundamentos, Conteúdos e Didática da História	75 h	2.3.0.0	1	23, 24, 25, 26 e 28/07/2025	8h às 12h / 14h às 18h	03/08 a 20/09/2025	27/09 e 07/11/2025	8h às 12h / 14h às 18h
Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório I	135 h	0.0.0.7	3	29, 30 e 31/07; 01/08/2025	8h às 12h / 14h às 18h	03/08 a 04/10/2025	13/09; 11/10 e 07/11/2025	8h às 12h / 14h às 18h
TOTAL			07	-	-	-	-	-

⁸ Para ministrar a disciplina ACE VI, com ênfase em orientação sexual, será selecionado, preferencialmente, docente com formação em licenciaturas, Pedagogia, Psicologia, Enfermagem, Medicina, Direito, ou em outras áreas, que comprove experiência com a temática ou na desenvoltura de pesquisas científicas em nível de pós-graduação *stricto sensu*.

MUNICÍPIO DE REALIZAÇÃO	CURRAIS-SEDE
CURSOS OFERTADOS	GEOGRAFIA
	PEDAGOGIA INTERCULTURAL INDÍGENA
TOTAL DE VAGAS OFERTADAS	14

MUNICÍPIO – CURRAIS/SEDE			
CURSO	TIPO DE FORMAÇÃO	BLOCO	COORDENADORA
GEOGRAFIA	1ª LICENCIATURA	IV	PROFA. DRA. BARTIRA ARAÚJO DA SILVA VIANA

DISCIPLINAS OFERTADAS	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS	VAGAS	PERÍODO/HORÁRIO DE REALIZAÇÃO				
				INTENSIVO		COMPLEMENTAR		
				TEMPO UNIVERSIDADE (TU)		TEMPO COMUNIDADE (TC)	TEMPO UNIVERSIDADE (TU) (RETORNO)	
				PERÍODO	HORÁRIO	PERÍODO	PERÍODO	HORÁRIO
Atividades Curriculares de Extensão (ACE) V - Multiculturalismo, Diversidade Cultural, Educação para a valorização do multiculturalismo nas matrizes históricas e culturais brasileiras	45h	0.0.3.0	1	07, 08, 09 e 10/07/2025	8h às 12h / 14h às 18h	03/08 a 06/09/2025	13/09 e 18/10/2025	8h às 12h / 14h às 18h
Avaliação da Aprendizagem	60 h	4.0.0.0	1	10, 11,12,14 e 15/07/2025	8h às 12h / 14h às 18h	03/08 a 16/08/2025	22 e 23/08 e 18/10/2025	8h às 12h / 14h às 18h
Bases físico-naturais do Brasil	60 h	3.1.0.0	1	15, 16, 17, 18 e 19/07/2025	8h às 12h / 14h às 18h	03/08 a 23/08/2025	29 e 30/08 e 18/10/2025	8h às 12h / 14h às 18h
Sociologia da Educação	60 h	4.0.0.0	1	21, 22, 23 e 24/07/2025	8h às 12h / 14h às 18h	03/08 a 13/09/2025	19 e 20/09 e 18/10/2025	8h às 12h / 14h às 18h
Geografia, Currículo e ensino - OP	60h	2.2.0.0	1	25, 26, 28 e 29/07/2025	8h às 12h / 14h às 18h	03/08 a 20/09/2025	26 e 27/09 e 18/10/2025	8h às 12h / 14h às 18h
Geografia política e Geopolítica	60 h	3.1.0.0	1	30 e 31/07 e 01 e 02/08/2025	8h às 12h / 14h às 18h	03/08 a 27/09/2025	03 e 04/10 e 18/10/2025	8h às 12h / 14h às 18h
Geografia da Indústria Comércio e Serviços	60 h	3.1.0.0	1	04, 05,06 e 07/08/2025	8h às 12h / 14h às 18h	03/08 a 04/10/2025	10 e 11/10 e 18/10/2025	8h às 12h / 14h às 18h
TOTAL			07	-	-	-	-	-

⁹ Para ministrar a disciplina ACE V, com ênfase em multiculturalismo, diversidade cultural, educação para a valorização do multiculturalismo nas matrizes históricas e culturais brasileiras, será selecionado, preferencialmente, docente com formação em Ciências Sociais, Geografia, História, Pedagogia, ou em outras áreas, que comprove experiência com a temática ou na desenvoltura de pesquisas científicas em nível de pós-graduação *stricto sensu*.

MUNICÍPIO – CURRAIS/SEDE			
CURSO	TIPO DE FORMAÇÃO	BLOCO	COORDENADOR
PEDAGOGIA INTERCULTURAL INDÍGENA	1ª LICENCIATURA	II	PROF. DR. RAIMUNDO NONATO FERREIRA DO NASCIMENTO

DISCIPLINAS OFERTADAS	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS	VAGAS	PERÍODO/HORÁRIO DE REALIZAÇÃO				
				INTENSIVO		COMPLEMENTAR		
				TEMPO UNIVERSIDADE (TU)		TEMPO COMUNIDADE (TC)	TEMPO UNIVERSIDADE (TU) (RETORNO)	
				PERÍODO	HORÁRIO	PERÍODO	PERÍODO	HORÁRIO
Projeto Intercultural de Pesquisa e Extensão II - Direitos Indígenas e Políticas Públicas ¹⁰	45h	0.0.0.3	1	07 e 08/07/2025	8h às 12h / 14h às 18h	03/08 a 06/09/2025	13/09/2025 e 18/10/2025	8h às 12h / 14h às 18h
Leitura e Produção de Textos Acadêmicos	60h	3.1.0.0	1	09, 10, 11 e 12/07/2025	8h às 12h / 14h às 18h	03/08 a 13/09/2025	18/10/2025	8h às 12h / 14h às 18h
Fundamentos Filosóficos da Educação Intercultural	60h	3.1.0.0	1	14, 15 e 16/07/2025	8h às 12h / 14h às 18h	03/08 a 16/08/2025	23/08/2025 e 18/10/2025	8h às 12h / 14h às 18h
Psicologia da Educação	60h	3.1.0.0	1	17, 18 e 19/07/2025	8h às 12h / 14h às 18h	03/08 a 23/08/2025	30/08/2025 e 18/10/2025	8h às 12h / 14h às 18h
História da Educação e da Educação Escolar Indígena no Brasil	75h	3.2.0.0	1	21, 22, 23, 24 e 25/07/2025	8h às 12h / 14h às 18h	03/08 a 13/09/2025	20/09/2025 e 18/10/2025	8h às 12h / 14h às 18h
História dos Povos Indígenas e do Indigenismo no Brasil	60h	3.1.0.0	1	28, 29 e 30/07/2025	8h às 12h / 14h às 18h	03/08 a 20/09/2025	27/09/025 e 18/10/2025	8h às 12h / 14h às 18h
Antropologia e Educação Intercultural	60h	3.1.0.0	1	31/07; 01 e 02/08/2025	8h às 12h / 14h às 18h	03/08 a 27/09/2025	04/10/2025 e 18/10/2025	8h às 12h / 14h às 18h
TOTAL			07	-	-	-	-	-

¹⁰ Para ministrar a disciplina ACE II (Projeto Intercultural de Pesquisa Extensão Comunitária II), com ênfase em direito indígena e políticas públicas, será selecionado, preferencialmente, docente com no mínimo especialização na área de humanidades e ou direito e experiência de trabalho comprovada com povos e comunidades tracionais.

MUNICÍPIO DE REALIZAÇÃO	CURRAIS-LARANJEIRAS
CURSO OFERTADO	PEDAGOGIA INTERCULTURAL INDÍGENA
TOTAL DE VAGAS OFERTADAS	08

MUNICÍPIO – CURRAIS/LARANJEIRAS			
CURSO	TIPO DE FORMAÇÃO	BLOCO	COORDENADOR
PEDAGOGIA INTERCULTURAL INDÍGENA	1ª LICENCIATURA	II	PROF. DR. RAIMUNDO NONATO FERREIRA DO NASCIMENTO

DISCIPLINAS OFERTADAS	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS	VAGAS	PERÍODO/HORÁRIO DE REALIZAÇÃO				
				INTENSIVO		COMPLEMENTAR		
				TEMPO UNIVERSIDADE (TU)		TEMPO COMUNIDADE (TC)	TEMPO UNIVERSIDADE (TU) (RETORNO)	
				PERÍODO	HORÁRIO	PERÍODO	PERÍODO	HORÁRIO
Projeto Intercultural de Pesquisa e Extensão II - Direitos Indígenas e Políticas Públicas ¹¹	45h	0.0.0.3	1	07 e 08/07/2025	8h às 12h / 14h às 18h	03/08 a 06/09/2025	12/09/2025 e 18/10/2025	8h às 12h / 14h às 18h
Leitura e Produção de Textos Acadêmicos	60h	3.1.0.0	1	09, 10, 11 e 12/07/2025	8h às 12h / 14h às 18h	03/08 a 13/09/2025	18/10/2025	8h às 12h / 14h às 18h
Fundamentos Filosóficos da Educação Intercultural	60h	3.1.0.0	1	14, 15 e 16/07/2025	8h às 12h / 14h às 18h	03/08 a 16/08/2025	23/08/2025 e 18/10/2025	8h às 12h / 14h às 18h
Psicologia da Educação	60h	3.1.0.0	1	17, 18 e 19/07/2025	8h às 12h / 14h às 18h	03/08 a 23/08/2025	30/08/2025 e 18/10/2025	8h às 12h / 14h às 18h
História da Educação e da Educação Escolar Indígena no Brasil	75h	3.2.0.0	1	21, 22, 23, 24 e 25/07/2025	8h às 12h / 14h às 18h	03/08 a 13/09/2025	19/09/2025 e 18/10/2025	8h às 12h / 14h às 18h
História dos Povos Indígenas e do Indigenismo no Brasil	60h	3.1.0.0	1	28, 29 e 30/07/2025	8h às 12h / 14h às 18h	03/08 a 13/09/2025	20/09/025 e 18/10/2025	8h às 12h / 14h às 18h
Antropologia e Educação Intercultural	60h	3.1.0.0	1	31/07; 01 e 02/08/2025	8h às 12h / 14h às 18h	03/08 a 20/09/2025	27/10/2025 e 18/10/2025	8h às 12h / 14h às 18h
Informática Básica	60h	3.1.0.0	1	04, 05 e 06/08/2025	8h às 12h / 14h às 18h	03/08 a 27/10/2025	04/10 a 18/10/2025	8h às 12h / 14h às 18h
TOTAL			08	-	-	-	-	-

¹¹ Para ministrar a disciplina ACE II (Projeto Intercultural de Pesquisa Extensão Comunitária II), com ênfase em direito indígena e políticas públicas, será selecionado, preferencialmente, docente com no mínimo especialização na área de humanidades e ou direito e experiência de trabalho comprovada com povos e comunidades tracionais.

MUNICÍPIO DE REALIZAÇÃO	FLORIANO
CURSOS OFERTADOS	EDUCAÇÃO BILÍNGUE DE SURDOS
	EDUCAÇÃO FÍSICA
TOTAL DE VAGAS OFERTADAS	16

MUNICÍPIO – FLORIANO			
CURSO	TIPO DE FORMAÇÃO	BLOCO	COORDENADORA
EDUCAÇÃO BILÍNGUE DE SURDOS	1ª LICENCIATURA	II	PROFA. DRA. LEILA RACHEL BARBOSA ALEXANDRE

DISCIPLINAS OFERTADAS	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS	VAGAS	PERÍODO/HORÁRIO DE REALIZAÇÃO				
				INTENSIVO		COMPLEMENTAR		
				TEMPO UNIVERSIDADE (TU)		TEMPO COMUNIDADE (TC)	TEMPO UNIVERSIDADE (TU) (RETORNO)	
				PERÍODO	HORÁRIO	PERÍODO	PERÍODO	HORÁRIO
Iniciação à Pesquisa Científica	60h	2.2.0.0	1	09, 10, 11 e 12/07/2025	8h às 12h / 14h às 18h	03/08 a 30/08/2025	03/10/2025	8h às 12h / 14h às 18h
Atividades Curriculares de Extensão II – Arte e Cultura Surda ¹²	60h	0.0.0.4	1	14 e 15 /07/2025	8h às 12h / 14h às 18h	03/08 a 06/09/2025	13/09 e 03/10/2025	8h às 12h / 14h às 18h
Psicologia da Educação	60h	2.2.0.0	1	16, 17, 18 e 19/07/2025	8h às 12h / 14h às 18h	03/08 a 16/08/2025	23/08 e 03/10/2025	8h às 12h / 14h às 18h
Fundamentos teóricos e metodológicos da Educação Bilíngue de Surdos	60h	3.1.0.0	1	21, 22 e 23/07/2025	8h às 12h / 14h às 18h	03/08 a 23/08/2025	30/08 e 03/10/2025	8h às 12h / 14h às 18h
Prática de Libras II	60h	3.1.0.0	1	24, 25 e 26/07/2025	8h às 12h / 14h às 18h	03/08 a 06/09/2025	12/09 e 03/10/2025	8h às 12h / 14h às 18h
Linguística Aplicada ao Ensino de Línguas	60h	3.1.0.0	1	28, 29 e 30/07/2025	8h às 12h / 14h às 18h	03/08 a 13/09/2025	20/09 e 03/10/2025	8h às 12h / 14h às 18h
Metodologias Ativas de Aprendizagem	60h	1.3.0.0	1	31/07; 01 e 02/08/2025	8h às 12h / 14h às 18h	03/08 a 20/09/2025	27/09 e 03/10/2025	8h às 12h / 14h às 18h
TOTAL			07	-	-	-	-	-

¹² Para ministrar a disciplina ACE II, será selecionado professor surdo (licenciado ou bacharel) que tenha, preferencialmente, formação em Letras, Artes, Pedagogia, Sociologia, ou em outras áreas, que comprove experiência com a temática, seja no desenvolvimento de pesquisas científicas ou de trabalhos artísticos.

MUNICÍPIO – FLORIANO			
CURSO	TIPO DE FORMAÇÃO	BLOCO	COORDENADOR
EDUCAÇÃO FÍSICA	1ª LICENCIATURA	V	PROF. DR. FÁBIO SOARES DA COSTA

DISCIPLINAS OFERTADAS	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS	VAGAS	PERÍODO/HORÁRIO DE REALIZAÇÃO				
				INTENSIVO		COMPLEMENTAR		
				TEMPO UNIVERSIDADE (TU)		TEMPO COMUNIDADE (TC)	TEMPO UNIVERSIDADE (TU) (RETORNO)	
				PERÍODO	HORÁRIO	PERÍODO	PERÍODO	HORÁRIO
Atividades Curriculares de Extensão V - Multiculturalismo, Diversidade Cultural, Educação para a valorização do multiculturalismo nas matrizes históricas e culturais brasileiras ¹³	45h	0.0.0.3	1	09, 10 e 11/07/2025	8h às 12h / 14h às 18h	03/08 a 06/09/2025	13/09 e 03/10/2025	8h às 12h / 14h às 18h
Dança e ginástica na escola	45h	2.1.0.0	1	12, 14 e 15//07/2025	8h às 12h / 14h às 18h	03/08 a 16/08/2025	23/08 e 03/10/2025	8h às 12h / 14h às 18h
Legislação e Organização da Educação Básica	60h	4.0.0.0	1	16, 17, 18 e 19/07/2025	8h às 12h / 14h às 18h	03/08 a 23/08/2025	29/08 e 03/10/2025	8h às 12h / 14h às 18h
Filosofia da Educação	60h	4.0.0.0	1	21, 22, 23 e 24//07/2025	8h às 12h / 14h às 18h	03/08 a 23/08/2025	30/08 e 03/10/2025	8h às 12h / 14h às 18h
Sociologia da Educação	60h	4.0.0.0	1	25, 26, 28 e 29/07/2025	8h às 12h / 14h às 18h	03/08 a 13/09/2025	19/09 e 03/10/2025	8h às 12h / 14h às 18h
Esportes coletivos na escola (futsal, futebol, basquete, vôlei e handebol)	60h	2.2.0.0	1	30 e 31/07; 1 e 2/08/2025	8h às 12h / 14h às 18h	03/08 a 13/09/2025	20/09 e 03/10/2025	8h às 12h / 14h às 18h
Estágio Supervisionado Obrigatório I	165h	0.11.0.0	3	04, 05, 06, 07 e 08/08/2025	8h às 12h / 14h às 18h	03/08 a 20/09/2025	26 e 27/09/2025 e 03/10/2025	8h às 12h / 14h às 18h
TOTAL			09	-	-	-	-	-

¹³ Para ministrar a disciplina ACE V, com ênfase em multiculturalismo, diversidade cultural, educação para a valorização do multiculturalismo nas matrizes históricas e culturais brasileiras, será selecionado, preferencialmente, docente (licenciado ou bacharel) com formação em Antropologia, Ciências Sociais, Sociologia, Filosofia, Geografia, História, Pedagogia, Educação Física ou em outras áreas, que comprove experiência com a temática ou na desenvoltura de pesquisas científicas em nível de pós-graduação *stricto sensu*.

MUNICÍPIO DE REALIZAÇÃO	ISAIAS COELHO
CURSO OFERTADO	EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA
TOTAL DE VAGAS OFERTADAS	07

MUNICÍPIO - ISAÍAS COELHO			
CURSO	TIPO DE FORMAÇÃO	BLOCO	COORDENADOR
EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA	1ª LICENCIATURA	II	PROF. DR. ARIOSTO MOURA DA SILVA

DISCIPLINAS OFERTADAS	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS	VAGAS	PERÍODO/HORÁRIO DE REALIZAÇÃO				
				INTENSIVO		COMPLEMENTAR		
				TEMPO UNIVERSIDADE (TU)		TEMPO COMUNIDADE (TC)	TEMPO UNIVERSIDADE (TU) (RETORNO)	
				PERÍODO	HORÁRIO	PERÍODO	PERÍODO	HORÁRIO
Atividades Curriculares de Extensão - Socialização e Vivências II: <i>VOZ PRETA: promover a proliferação da arte e cultura negra por meio dos debates que cerceiam a educação, arte, cultura, relações étnico-raciais, sexualidade e gênero, nas esferas do município e do estado</i> ¹⁴	45h	0.0.0.3	1	07 e 08/07/2025	8h às 12h / 14h às 18h	03/08 a 16/08/2025	23/08 e 03/10/2025	8h às 12h / 14h às 18h
Leitura e Produção de Textos	60h	2.2.0.0	1	09, 10, 11 e 12/07/2025	8h às 12h / 14h às 18h	03/08 a 16/08/2025	03/10/2025	8h às 12h / 14h às 18h
Financiamento da Educação Básica	60h	3.1.0.0	1	14, 15 e 16/07/2025	8h às 12h / 14h às 18h	03/08 a 23/08/2025	30/08 e 03/10/2025	8h às 12h / 14h às 18h
Fundamentos da Educação Especial e Inclusiva	60h	3.1.0.0	1	17, 18 e 19/07/2025	8h às 12h / 14h às 18h	03/08 a 06/09/2025	13/09 e 03/10/2025	8h às 12h / 14h às 18h
Psicologia da Educação	75h	4.1.0.0	1	21, 22, 23, 24 e 25/07/2025	8h às 12h / 14h às 18h	03/08 a 13/09/2025	19/09 e 03/10/2025	8h às 12h / 14h às 18h
Língua Brasileira de Sinais - Libras	60h	3.1.0.0	1	28, 29 e 30/07/2025	8h às 12h / 14h às 18h	03/08 a 13/09/2025	20/09 e 03/10/2025	8h às 12h / 14h às 18h
Política e Legislação da Educação Básica e da Educação Quilombola	75h	4.1.0.0	1	31/07; 01, 02, 04, 05 e 06/08/2025	8h às 12h / 14h às 18h	03/08 a 20/09/2025	27/09 e 03/10/2025	8h às 12h / 14h às 18h
TOTAL			07	-	-	-	-	-

¹⁴ Para ministrar a disciplina ACE II, com ênfase no reconhecimento da importância da cultura e história afro-brasileira, valorização da diversidade étnico-racial e da riqueza dos conhecimentos ancestrais das comunidades quilombolas, será selecionado, preferencialmente, docente com formação (licenciatura) nas áreas de Ciências humanas ou Sociais, que estuda e desenvolve atividade de cultura, artesanal, de liderança religiosa, e com trajetória acadêmica de pesquisa ou extensão no território quilombola.

MUNICÍPIO DE REALIZAÇÃO	LUZILÂNDIA
CURSOS OFERTADOS	EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA
	EDUCAÇÃO FÍSICA
	LETRAS-PORTUGUÊS
	PEDAGOGIA
TOTAL DE VAGAS OFERTADAS	31

MUNICÍPIO – LUZILÂNDIA			
CURSO	TIPO DE FORMAÇÃO	BLOCO	COORDENADORA
EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA	1ª LICENCIATURA	II	PROFA. DRA. ANA VALÉRIA MARQUES FORTES LUSTOSA

DISCIPLINAS OFERTADAS	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS	VAGAS	PERÍODO/HORÁRIO DE REALIZAÇÃO				
				INTENSIVO		COMPLEMENTAR		
				TEMPO UNIVERSIDADE (TU)		TEMPO COMUNIDADE (TC)	TEMPO UNIVERSIDADE (TU) (RETORNO)	
				PERÍODO	HORÁRIO	PERÍODO	PERÍODO	HORÁRIO
Atividades Curriculares de Extensão II - Cultura Escolar Inclusiva ¹⁵	45h	0.0.0.3	1	7 e 8/07/2025	8h às 12h / 14h às 18h	03/08 a 16/08/2025	23/08 e 01/11/2025	8h às 12h / 14h às 18h
Currículo e Educação Especial	60h	3.1.0.0	1	09, 10, 11 e 12/07/2025	8h às 12h / 14h às 18h	03/08 a 16/08/2025	01/11/2025	8h às 12h / 14h às 18h
Estudo do desenvolvimento atípico	45h	2.1.0.0	1	14 e 15/07/2025	8h às 12h / 14h às 18h	03/08 a 23/08/2025	30/08 e 01/11/2025	8h às 12h / 14h às 18h
Didática Geral	60h	3.1.0.0	1	16, 17, 18 e 19/07/2025	8h às 12h / 14h às 18h	03/08 a 30/08/2025	01/11/2025	8h às 12h / 14h às 18h
Ensino e Consultoria Colaborativa	45h	2.1.0.0	1	21 e 22/07/2025	8h às 12h / 14h às 18h	03/08 a 06/09/2025	13/09 e 01/11/2025	8h às 12h / 14h às 18h
Fundamentos Neuropsicológicos da Aprendizagem	60h	3.1.0.0	1	23, 24 e 25/07/2025	8h às 12h / 14h às 18h	03/08 a 13/09/2025	20/09 e 01/11/2025	8h às 12h / 14h às 18h
Inovação Pedagógica e Tecnologias Digitais da Informação e da Comunicação Aplicadas à Educação Especial	60h	3.1.0.0	1	28, 29 e 30/07/2025	8h às 12h / 14h às 18h	03/08 a 20/09/2025	27/09 e 01/11/2025	8h às 12h / 14h às 18h
Políticas Públicas Educacionais e da Educação Especial	60h	3.1.0.0	1	31/07; 01 e 02/08/2025	8h às 12h / 14h às 18h	03/08 a 27/09/2025	04/10 e 01/11/2025	8h às 12h / 14h às 18h
TOTAL			08	-	-	-	-	-

¹⁵ Para ministrar a disciplina ACE II, com ênfase em cultura escolar, papel dos professores, dos gestores e os desdobramentos no processo de ensino e aprendizagem de educandos da educação especial, será selecionado, preferencialmente, docente com formação em Pedagogia, Psicologia, ou em outras áreas, que comprove experiência com a temática ou na desenvoltura de pesquisas científicas em nível de pós- graduação *stricto sensu*.

MUNICÍPIO – LUZILÂNDIA			
CURSO	TIPO DE FORMAÇÃO	BLOCO	COORDENADOR
EDUCAÇÃO FÍSICA	1ª LICENCIATURA	V	PROF. DR. FÁBIO SOARES DA COSTA

DISCIPLINAS OFERTADAS	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS	VAGAS	PERÍODO/HORÁRIO DE REALIZAÇÃO				
				INTENSIVO		COMPLEMENTAR		
				TEMPO UNIVERSIDADE (TU)		TEMPO COMUNIDADE (TC)	TEMPO UNIVERSIDADE (TU) (RETORNO)	
				PERÍODO	HORÁRIO	PERÍODO	PERÍODO	HORÁRIO
Atividades Curriculares de Extensão V - Multiculturalismo, Diversidade Cultural, Educação para a valorização do multiculturalismo nas matrizes históricas e culturais brasileiras ¹⁶	45h	0.0.0.3	1	07, 08 e 09/07/2025	8h às 12h / 14h às 18h	03/08 a 16/08/2025	23/08 e 01/11/2025	8h às 12h / 14h às 18h
Dança e ginástica na escola	45h	2.1.0.0	1	10, 11 e 12/07/2025	8h às 12h / 14h às 18h	03/08 a 23/08/2025	30/08 e 01/11/2025	8h às 12h / 14h às 18h
Legislação e Organização da Educação Básica	60h	4.0.0.0	1	14, 15, 16 e 17/07/2025	8h às 12h / 14h às 18h	03/08 a 06/09/2025	13/09 e 01/11/2025	8h às 12h / 14h às 18h
Filosofia da Educação	60h	4.0.0.0	1	18, 19, 21 e 22/07/2025	8h às 12h / 14h às 18h	03/08 a 13/09/2025	19/09 e 01/11/2025	8h às 12h / 14h às 18h
Sociologia da Educação	60h	4.0.0.0	1	23, 24, 25 e 26/07/2025	8h às 12h / 14h às 18h	03/08 a 13/09/2025	20/09 e 01/11/2025	8h às 12h / 14h às 18h
Esportes coletivos na escola (futsal, futebol, basquete, vôlei e handebol)	60h	2.2.0.0	1	28, 29, 30 e 31/07/2025	8h às 12h / 14h às 18h	03/08 a 20/09/2025	27/09 e 01/11/2025	8h às 12h / 14h às 18h
Estágio Supervisionado Obrigatório I	165h	0.11.0.0	4	01, 02, 04, 05 e 06/08/2025	8h às 12h / 14h às 18h	03/08 a 04/10/2025	10 e 11/10 e 01/11/2025	8h às 12h / 14h às 18h
TOTAL			10	-	-	-	-	-

¹⁶ Para ministrar a disciplina ACE V, com ênfase em multiculturalismo, diversidade cultural, educação para a valorização do multiculturalismo nas matrizes históricas e culturais brasileiras, será selecionado, preferencialmente, docente (licenciado ou bacharel) com formação em Antropologia, Ciências Sociais, Sociologia, Filosofia, Geografia, História, Pedagogia, Educação Física ou em outras áreas, que comprove experiência com a temática ou na desenvoltura de pesquisas científicas em nível de pós-graduação *stricto sensu*.

MUNICÍPIO – LUZILÂNDIA			
CURSO	TIPO DE FORMAÇÃO	BLOCO	COORDENADORA
LETRAS-PORTUGUÊS	1ª LICENCIATURA	V	PROFA. DRA. CAROLINA DE AQUINO GOMES

DISCIPLINAS OFERTADAS	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS	VAGAS	PERÍODO/HORÁRIO DE REALIZAÇÃO				
				INTENSIVO		COMPLEMENTAR		
				TEMPO UNIVERSIDADE (TU)		TEMPO COMUNIDADE (TC)	TEMPO UNIVERSIDADE (TU) (RETORNO)	
				PERÍODO	HORÁRIO	PERÍODO	PERÍODO	HORÁRIO
Atividades Curriculares de Extensão IV - Educação, Cidadania, Direitos Humanos [...]¹⁷	45h	0.0.0.3	1	07, 08 e 09/07/2025	8h às 12h / 14h às 18h	03/08 a 16/08/2025	23/08 e 01/11/2025	8h às 12h / 14h às 18h
Sociolinguística	60h	3.1.0.0	1	09, 10, 11 e 12/07/2025	8h às 12h / 14h às 18h	03/08 a 23/08/2025	30/08 e 01/11/2025	8h às 12h / 14h às 18h
Semântica	60h	4.0.0.0	1	14, 15, 16 e 17/07/2025	8h às 12h / 14h às 18h	03/08 a 06/09/2025	13/09 e 01/11/2025	8h às 12h / 14h às 18h
Gêneros do Texto e Ensino de Linguagem	60h	3.1.0.0	1	17, 18, 19 e 21/07/2025	8h às 12h / 14h às 18h	03/08 a 13/09/2025	19/09 e 01/11/2025	8h às 12h / 14h às 18h
Teoria e Crítica Literária	60h	4.0.0.0	1	22, 23, 24 e 25/07/2025	8h às 12h / 14h às 18h	03/08 a 13/09/2025	20/09 e 01/11/2025	8h às 12h / 14h às 18h
Metodologia de Ensino de Língua Portuguesa e Literatura	60h	3.1.0.0	1	25, 26, 28 e 29/07/2025	8h às 12h / 14h às 18h	03/08 a 20/09/2025	27/09 e 01/11/2025	8h às 12h / 14h às 18h
Avaliação da Aprendizagem	60h	3.1.0.0	1	30 e 31/07; 01 e 02/08/2025	8h às 12h / 14h às 18h	03/08 a 04/09/2025	11/10 e 01/11/2025	8h às 12h / 14h às 18h
TOTAL			07	-	-	-	-	-

¹⁷ Para ministrar a disciplina ACE IV, com ênfase em cidadania e educação em direitos humanos, será selecionado, preferencialmente, docente (licenciado ou bacharel) com formação em Pedagogia, Psicologia, Sociologia, Filosofia, Ciência Política, Direito, ou em outras áreas, que comprove experiência com a temática ou na desenvoltura de pesquisas científicas em nível de pós-graduação *stricto sensu*.

MUNICÍPIO – LUZILÂNDIA			
CURSO	TIPO DE FORMAÇÃO	BLOCO	COORDENADORA
PEDAGOGIA	1ª LICENCIATURA	V	PROFA. DRA. MARIA LEMOS DA COSTA

DISCIPLINAS OFERTADAS	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS	VAGAS	PERÍODO/HORÁRIO DE REALIZAÇÃO				
				INTENSIVO		COMPLEMENTAR		
				TEMPO UNIVERSIDADE (TU)		TEMPO COMUNIDADE (TC)	TEMPO UNIVERSIDADE (TU) (RETORNO)	
				PERÍODO	HORÁRIO	PERÍODO	PERÍODO	HORÁRIO
Atividades Curriculares de Extensão V-Multiculturalismo, Diversidade Cultural, Educação para a valorização do multiculturalismo nas matrizes históricas e culturais brasileiras ¹⁸	60 h	0.0.0.4	1	07, 08, 09 e 10/07/2025	8h às 12h / 14h às 18h	03/08 a 16/08/2025	23/08 e 01/11/2025	8h às 12h / 14h às 18h
Metodologias Ativas da Aprendizagem	75 h	3.2.0.0	1	11, 12, 14, 15 e 16/07/2025	8h às 12h / 14h às 18h	03/08 a 23/08/2025	30/08 e 01/11/2025	8h às 12h / 14h às 18h
Fundamentos, Conteúdos e Didática da Língua Portuguesa	75 h	2.3.0.0	1	17, 18, 19, 21 e 22/07/2025	8h às 12h / 14h às 18h	03/08 a 06/09/2025	13/09 e 01/11/2025	8h às 12h / 14h às 18h
Fundamentos, Conteúdos e Didática das Ciências da Natureza	75 h	2.3.0.0	1	23, 24, 25, 26 e 28/07/2025	8h às 12h / 14h às 18h	03/08 a 13/09/2025	20/09 e 01/11/2025	8h às 12h / 14h às 18h
Fundamentos, Conteúdos e Didática da Matemática	75 h	2.3.0.0	1	29, 30, 31/07; 01 e 02/08/2025	8h às 12h / 14h às 18h	03/08 a 20/09/2025	27/09 e 01/11/2025	8h às 12h / 14h às 18h
Linguagem, Corpo e Movimento	60 h	3.1.0.0	1	04, 05, 06 e 07/08/2025	8h às 12h / 14h às 18h	03/08 a 04/10/2025	11/10 e 01/11/2025	8h às 12h / 14h às 18h
TOTAL			06	-	-	-	-	-

¹⁸ Para ministrar a disciplina ACE V, com ênfase em multiculturalismo, diversidade cultural, educação para a valorização do multiculturalismo nas matrizes históricas e culturais brasileiras, será selecionado, preferencialmente, docente (licenciado ou bacharel) com formação em Antropologia, Ciências Sociais, Sociologia, Filosofia, Geografia, História, Pedagogia, ou em outras áreas, que comprove experiência com a temática ou na desenvoltura de pesquisas científicas em nível de pós-graduação *stricto sensu*.

MUNICÍPIO DE REALIZAÇÃO	MIGUEL ALVES
CURSOS OFERTADOS	EDUCAÇÃO FÍSICA
	GEOGRAFIA
	HISTÓRIA
	LETRAS-LIBRAS
	LETRAS-PORTUGUÊS
	PEDAGOGIA
TOTAL DE VAGAS OFERTADAS	67

MUNICÍPIO – MIGUEL ALVES			
CURSO	TIPO DE FORMAÇÃO	BLOCO	COORDENADOR
EDUCAÇÃO FÍSICA	1ª LICENCIATURA	VI	PROF. DR. FÁBIO SOARES DA COSTA

DISCIPLINAS OFERTADAS	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS	VAGAS	PERÍODO/HORÁRIO DE REALIZAÇÃO				
				INTENSIVO		COMPLEMENTAR		
				TEMPO UNIVERSIDADE (TU)		TEMPO COMUNIDADE (TC)	TEMPO UNIVERSIDADE (TU) (RETORNO)	
				PERÍODO	HORÁRIO	PERÍODO	PERÍODO	HORÁRIO
Atividades Curriculares de Extensão VI – Orientação Sexual ¹⁹	45h	0.0.0.3	1	07, 08 e 09/07/2025	8h às 12h / 14h às 18h	03/08 a 23/08/2025	30/08 e 24/10/2025	8h às 12h / 14h às 18h
TCC 1	45h	1.2.0.0	4	10, 11 e 12/07/2025	8h às 12h / 14h às 18h	03/08 a 06/09/2025	13/09 e 24/10/2025	8h às 12h / 14h às 18h
Esportes Individuais na Escola (Atletismo, Lutas e Natação)	30h	1.1.0.0	1	14 e 15/07/2025	8h às 12h / 14h às 18h	03/08 a 16/08/2025	23/08 e 24/10/2025	8h às 12h / 14h às 18h
Felicidade	30h	1.1.0.0	1	16 e 17/07/2025	8h às 12h / 14h às 18h	03/08 a 23/08/2025	29/08 e 24/10/2025	8h às 12h / 14h às 18h
Esportes de Raquete	30h	1.1.0.0	1	18 e 19/07/2025	8h às 12h / 14h às 18h	03/08 a 20/09/2025	27/09 e 24/10/2025	8h às 12h / 14h às 18h
Psicologia da Educação	60h	4.0.0.0	1	21, 22, 23, 24 e 25/07/2025	8h às 12h / 14h às 18h	03/08 a 27/09/2025	24/10/2025	8h às 12h / 14h às 18h
Estágio Supervisionado Obrigatório II	180h	0.12.0.0	4	28, 29, 30 e 31/07/2025; 01/08/2025	8h às 12h / 14h às 18h	03/08 a 04/10/2025	20/09 e 11/10/2025 e 24/10/2025	8h às 12h / 14h às 18h
TOTAL			13	-	-	-	-	-

¹⁹ Para ministrar a disciplina ACE VI, com ênfase em orientação sexual, será selecionado, preferencialmente, docente (licenciado ou bacharel) com formação em Educação Física, Psicologia, Pedagogia ou áreas afins, que comprove experiência com a temática ou na desenvoltura de pesquisas científicas em nível de pós-graduação *stricto sensu*.

MUNICÍPIO – MIGUEL ALVES			
CURSO	TIPO DE FORMAÇÃO	BLOCO	COORDENADORA
GEOGRAFIA	1ª LICENCIATURA	VI	PROFA. DRA. BARTIRA ARAÚJO DA SILVA VIANA

DISCIPLINAS OFERTADAS	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS	VAGAS	PERÍODO/HORÁRIO DE REALIZAÇÃO				
				INTENSIVO		COMPLEMENTAR		
				TEMPO UNIVERSIDADE (TU)		TEMPO COMUNIDADE (TC)	TEMPO UNIVERSIDADE (TU) (RETORNO)	
				PERÍODO	HORÁRIO	PERÍODO	PERÍODO	HORÁRIO
Atividades Curriculares de Extensão (ACE) VI – Orientação sexual ²⁰	45h	0.0.0.3	1	07, 08 e 09/07/2025	8h às 12h / 14h às 18h	03/08 a 23/08/2025	30/08 e 24/10/2025	8h às 12h / 14h às 18h
Trabalho de Conclusão de Curso I	45h	2.1.0.0	3	10, 11 e 12/07/2025	8h às 12h / 14h às 18h	03/08 a 06/09/2025	13/09 e 24/10/2025	8h às 12h / 14h às 18h
Legislação e Organização da Educação Básica	60 h	4.0.0.0	1	14, 15, 16, 17 e 18/07/2025	8h às 12h / 14h às 18h	03/08 a 30/08/2025	24/10/2025	8h às 12h / 14h às 18h
Geografia Agrária	60 h	3.1.0.0	1	21, 22, 23 e 24/07/2025	8h às 12h / 14h às 18h	03/08 a 16/08/2025	23/08 e 24/10/2025	8h às 12h / 14h às 18h
Geografia Urbana	60 h	3.1.0.0	1	25, 26, 28 e 29/07	8h às 12h / 14h às 18h	03/08 a 20/09/2025	27/09 e 24/10/2025	8h às 12h / 14h às 18h
Estágio Supervisionado Obrigatório I	135h	0.0.0.9	3	30 e 31/07; 01 e 02/08/2025	8h às 12h / 14h às 18h	03/08 a 27/09/2025	20/09; 04/10 e 24/10/2025	8h às 12h / 14h às 18h
TOTAL			10	-	-	-	-	-

²⁰ Para ministrar a disciplina ACE VI, com ênfase em orientação sexual, será selecionado, preferencialmente, docente com formação em Pedagogia, Psicologia, Psicopedagogia, Serviço Social, ou em outras áreas, que comprove experiência com a temática ou na desenvoltura de pesquisas científicas em nível de pós-graduação *stricto sensu*.

MUNICÍPIO – MIGUEL ALVES			
CURSO	TIPO DE FORMAÇÃO	BLOCO	COORDENADOR
HISTÓRIA	1ª LICENCIATURA	VI	PROF. DR. FRANCISCO GOMES VILANOVA

DISCIPLINAS OFERTADAS	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS	VAGAS	PERÍODO/HORÁRIO DE REALIZAÇÃO				
				INTENSIVO		COMPLEMENTAR		
				TEMPO UNIVERSIDADE (TU)		TEMPO COMUNIDADE (TC)	TEMPO UNIVERSIDADE (TU) (RETORNO)	
				PERÍODO	HORÁRIO	PERÍODO	PERÍODO	HORÁRIO
Atividade Curricular de Extensão (ACE) VI – Orientação sexual ²¹	45 h	0.0.0.3	1	07, 08 e 09/07/2025	8h às 12h / 14h às 18h	03/08 a 23/08/2025	30/08 e 24/10/2025	8h às 12h / 14h às 18h
História Contemporânea II	60 h	4.0.0.0	1	10,11,12, 14 e 15/07/2025	8h às 12h / 14h às 18h	03/08 a 30/08/2025	24/10/2025	8h às 12h / 14h às 18h
Historiografia Brasileira	60 h	4.0.0.0	1	16, 17,18 e 19/07/2025	8h às 12h / 14h às 18h	03/08 a 16/08/2025	23/08 e 24/10/2025	8h às 12h / 14h às 18h
História do Brasil Contemporâneo	60 h	4.0.0.0	1	21, 22, 23 e 24/07/2025	8h às 12h / 14h às 18h	03/08 a 13/09/2025	20/09 e 24/10/2025	8h às 12h / 14h às 18h
Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório I	135 h	0.0.9.0	3	25, 26, 28 e 29/07/2025	8h às 12h / 14h às 18h	03/08 a 04/10/2025	13/09; 11/10 e 24/10/2025	8h às 12h / 14h às 18h
TCC I	45h	3.0.0.0	3	30 e 31/07; 01/08/2025	8h às 12h / 14h às 18h	03/08 a 20/09/2025	27/09 e 24/10/2025	8h às 12h / 14h às 18h
TOTAL			10	-	-	-	-	-

²¹ Para ministrar a disciplina ACE VI, com ênfase em orientação sexual, será selecionado, preferencialmente, docente com formação em licenciaturas, Pedagogia, História, Psicologia, Sociologia, Enfermagem, Medicina, Direito, ou em outras áreas, que comprove experiência com a temática ou na desenvoltura de pesquisas científicas em nível de pós-graduação *stricto sensu*.

MUNICÍPIO – MIGUEL ALVES			
CURSO	TIPO DE FORMAÇÃO	BLOCO	COORDENADORA
LETRAS-LIBRAS	1ª LICENCIATURA	VI	PROFA. DRA. MARAISA LOPES

DISCIPLINAS OFERTADAS	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS	VAGAS	PERÍODO/HORÁRIO DE REALIZAÇÃO				
				INTENSIVO		COMPLEMENTAR		
				TEMPO UNIVERSIDADE (TU)		TEMPO COMUNIDADE (TC)	TEMPO UNIVERSIDADE (TU) (RETORNO)	
				PERÍODO	HORÁRIO	PERÍODO	PERÍODO	HORÁRIO
Atividades Curriculares de Extensão VI – Orientação Sexual ²²	60 h	0.0.0.4	1	07, 08, 09 e 10/07/2025	8h às 12h / 14h às 18h	03/08 a 23/08/2025	30/08 e 24/10/2025	8h às 12h / 14h às 18h
Tradução e Interpretação da Língua de Sinais I	60 h	2.2.0.0	1	11, 12, 14 e 15/07/2025	8h às 12h / 14h às 18h	03/08 a 16/08/2025	23/08 e 24/10/2025	8h às 12h / 14h às 18h
Linguística da LIBRAS IV	60 h	3.1.0.0	1	16, 17, 18 e 19/07/2025	8h às 12h / 14h às 18h	03/08 a 06/09/2025	13/09 e 24/10/2025	8h às 12h / 14h às 18h
Literatura Surda I	60 h	3.1.0.0	1	21, 22, 23 e 24/07/2025	8h às 12h / 14h às 18h	03/08 a 13/09/2025	27/09 e 24/10/2025	8h às 12h / 14h às 18h
Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório I	135 h	0.0.0.9	4	25, 26, 28 e 29/07/2025	8h às 12h / 14h às 18h	03/08 a 04/10/2025	20/09; 11/10 e 24/10/2025	8h às 12h / 14h às 18h
TOTAL			08	-	-	-	-	-

²² Para ministrar a disciplina ACE VI, com ênfase em orientação sexual, será selecionado, preferencialmente, docente com formação em licenciaturas, Psicologia, Enfermagem, Medicina, Direito, ou em outras áreas, que comprove experiência com a temática ou na desenvoltura de pesquisas científicas em nível de pós-graduação stricto sensu.

MUNICÍPIO – MIGUEL ALVES			
CURSO	TIPO DE FORMAÇÃO	BLOCO	COORDENADORA
LETRAS-PORTUGUES T1	1ª LICENCIATURA	VI	PROFA. DRA. CAROLINA DE AQUINO GOMES

DISCIPLINAS OFERTADAS	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS	VAGAS	PERÍODO/HORÁRIO DE REALIZAÇÃO				
				INTENSIVO		COMPLEMENTAR		
				TEMPO UNIVERSIDADE (TU)		TEMPO COMUNIDADE (TC)	TEMPO UNIVERSIDADE (TU) (RETORNO)	
				PERÍODO	HORÁRIO	PERÍODO	PERÍODO	HORÁRIO
Atividades Curriculares de Extensão V - Multiculturalismo, Diversidade Cultural, Educação para a valorização do multiculturalismo nas matrizes históricas e culturais brasileiras ²³	45h	0.0.0.3	1	07, 08 e 09/07/2025	8h às 12h / 14h às 18h	03/08 a 23/08/2025	30/08 e 24/10/2025	8h às 12h / 14h às 18h
Literatura e Realidade Social	60h	4.0.0.0	1	09, 10, 11 e 12/07/2025	8h às 12h / 14h às 18h	03/08 a 16/08/2025	23/08 e 24/10/2025	8h às 12h / 14h às 18h
Estágio Obrigatório I	135h	0.0.0.9	1	14, 15, 16, 17, 18 e 19/07/2025	8h às 12h / 14h às 18h	03/08 a 04/10/2025	20/09; 11/10 e 24/10/2025	8h às 12h / 14h às 18h
Formação de Mediadores de Leitura	45h	3.0.0.0	1	21, 22 e 23/07/2025	8h às 12h / 14h às 18h	03/08 a 06/09/2025	12/09 e 24/10/2025	8h às 12h / 14h às 18h
Letramentos e Alfabetização	60h	3.0.0.0	1	23, 24, 25 e 26/07/2025	8h às 12h / 14h às 18h	03/08 a 06/09/2025	13/09 e 24/10/2025	8h às 12h / 14h às 18h
Literatura, Dissonância e Transgressão	60h	3.1.0.0	1	28, 29, 30 e 31/07/2025	8h às 12h / 14h às 18h	03/08 a 13/09/2025	19/09 e 24/10/2025	8h às 12h / 14h às 18h
Trabalho de Conclusão de Curso I	45h	3.0.0.0	3	31/07, 01 e 02/08/2025	8h às 12h / 14h às 18h	03/08 a 20/09/2025	27/09 e 24/10/2025	8h às 12h / 14h às 18h
TOTAL			09	-	-	-	-	-

²³ Para ministrar a disciplina ACE V, com ênfase em multiculturalismo, diversidade cultural, educação para a valorização do multiculturalismo nas matrizes históricas e culturais brasileiras, será selecionado, preferencialmente, docente (licenciado ou bacharel) com formação em Antropologia, Ciências Sociais, Sociologia, Filosofia, Geografia, História, Pedagogia, Letras, ou em outras áreas, que comprove experiência com a temática ou na desenvoltura de pesquisas científicas em nível de pós-graduação *stricto sensu*.

MUNICÍPIO – MIGUEL ALVES			
CURSO	TIPO DE FORMAÇÃO	BLOCO	COORDENADORA
LETRAS-PORTUGUES T2	1ª LICENCIATURA	VI	PROFA. DRA. CAROLINA DE AQUINO GOMES

DISCIPLINAS OFERTADAS	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS	VAGAS	PERÍODO/HORÁRIO DE REALIZAÇÃO				
				INTENSIVO		COMPLEMENTAR		
				TEMPO UNIVERSIDADE (TU)		TEMPO COMUNIDADE (TC)	TEMPO UNIVERSIDADE (TU) (RETORNO)	
				PERÍODO	HORÁRIO		PERÍODO	HORÁRIO
Atividades Curriculares de Extensão V - Multiculturalismo, Diversidade Cultural, Educação para a valorização do multiculturalismo nas matrizes históricas e culturais brasileiras ²⁴	45h	0.0.0.3	1	07, 08 e 09/07/2025	8h às 12h / 14h às 18h	03/08 a 23/08/2025	30/08 e 24/10/2025	8h às 12h / 14h às 18h
Literatura e Realidade Social	60h	4.0.0.0	1	09, 10, 11 e 12/07/2025	8h às 12h / 14h às 18h	03/08 a 16/08/2025	23/08 e 24/10/2025	8h às 12h / 14h às 18h
Estágio Obrigatório I	135h	0.0.0.9	1	14, 15, 16, 17, 18 e 19/07/2025	8h às 12h / 14h às 18h	03/08 a 04/10/2025	20/09; 11/10 e 24/10/2025	8h às 12h / 14h às 18h
Literatura Brasileira Contemporânea	45h	3.0.0.0	1	21, 22 e 23/07/2025	8h às 12h / 14h às 18h	03/08 a 06/09/2025	12/09 e 24/10/2025	8h às 12h / 14h às 18h
Letramentos e Alfabetização	60h	3.0.0.0	1	23, 24, 25 e 26/07/2025	8h às 12h / 14h às 18h	03/08 a 06/09/2025	13/09 e 24/10/2025	8h às 12h / 14h às 18h
Literatura, Dissonância e Transgressão	60h	3.1.0.0	1	28, 29, 30 e 31/07/2025	8h às 12h / 14h às 18h	03/08 a 13/09/2025	19/09 e 24/10/2025	8h às 12h / 14h às 18h
Trabalho de Conclusão de Curso I	45h	3.0.0.0	3	31/07, 01 e 02/08/2025	8h às 12h / 14h às 18h	03/08 a 20/09/2025	27/09 e 24/10/2025	8h às 12h / 14h às 18h
TOTAL			09	-	-	-	-	-

²⁴ Para ministrar a disciplina ACE V, com ênfase em multiculturalismo, diversidade cultural, educação para a valorização do multiculturalismo nas matrizes históricas e culturais brasileiras, será selecionado, preferencialmente, docente (licenciado ou bacharel) com formação em Antropologia, Ciências Sociais, Sociologia, Filosofia, Geografia, História, Pedagogia, Letras, ou em outras áreas, que comprove experiência com a temática ou na desenvoltura de pesquisas científicas em nível de pós-graduação *stricto sensu*.

MUNICÍPIO – MIGUEL ALVES			
CURSO	TIPO DE FORMAÇÃO	BLOCO	COORDENADORA
PEDAGOGIA	1ª LICENCIATURA	VI	PROFA. DRA. MARIA LEMOS DA COSTA

DISCIPLINAS OFERTADAS	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS	VAGAS	PERÍODO/HORÁRIO DE REALIZAÇÃO				
				INTENSIVO		COMPLEMENTAR		
				TEMPO UNIVERSIDADE (TU)		TEMPO COMUNIDADE (TC)	TEMPO UNIVERSIDADE (TU) (RETORNO)	
				PERÍODO	HORÁRIO	PERÍODO	PERÍODO	HORÁRIO
Atividades Curriculares de Extensão VI – Orientação sexual ²⁵	60 h	0.0.0.4	1	07, 08, 09 e 10/07/2025	8h às 12h / 14h às 18h	03/08 a 23/08/2025	30/08 e 31/10/2025	8h às 12h / 14h às 18h
Pesquisa em Educação	75 h	3.2.0.0	1	11, 12, 14, 15 e 16/07/2025	8h às 12h / 14h às 18h	03/08 a 16/08/2025	23/08 e 31/10/2025	8h às 12h / 14h às 18h
Fundamentos, Conteúdos e Didática da Geografia	75 h	2.3.0.0	1	17, 18, 19, 21 e 22/07/2025	8h às 12h / 14h às 18h	03/08 a 13/09/2025	20/09 e 31/10/2025	8h às 12h / 14h às 18h
Fundamentos, Conteúdos e Didática da História	75 h	2.3.0.0	1	23, 24, 25, 26 e 28/07/2025	8h às 12h / 14h às 18h	03/08 a 23/09/2025	27/09 e 31/10/2025	8h às 12h / 14h às 18h
Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório I	135 h	0.0.0.7	4	29, 30 e 31/07; 01/08/2025	8h às 12h / 14h às 18h	03/08 a 04/10/2025	13/09; 11/10 e 31/10/2025	8h às 12h / 14h às 18h
TOTAL			08	-	-	-	-	-

²⁵ Para ministrar a disciplina ACE VI, com ênfase em orientação sexual, será selecionado, preferencialmente, docente com formação em licenciaturas, Pedagogia, Psicologia, Enfermagem, Medicina, Direito, ou em outras áreas, que comprove experiência com a temática ou na desenvoltura de pesquisas científicas em nível de pós-graduação *stricto sensu*.

MUNICÍPIO DE REALIZAÇÃO	PAULISTANA
CURSO OFERTADO	EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA
TOTAL DE VAGAS OFERTADAS	07

MUNICÍPIO – PAULISTANA			
CURSO	TIPO DE FORMAÇÃO	BLOCO	COORDENADOR
EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA	1ª LICENCIATURA	II	PROF. DR. ARIOSTO MOURA DA SILVA

DISCIPLINAS OFERTADAS	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS	VAGAS	PERÍODO/HORÁRIO DE REALIZAÇÃO				
				INTENSIVO		COMPLEMENTAR		
				TEMPO UNIVERSIDADE (TU)		TEMPO COMUNIDADE (TC)	TEMPO UNIVERSIDADE (TU) (RETORNO)	
				PERÍODO	HORÁRIO	PERÍODO	PERÍODO	HORÁRIO
Atividades Curriculares de Extensão - Socialização e Vivências II: <i>VOZ PRETA: promover a proliferação da arte e cultura negra por meio dos debates que cerceiam a educação, arte, cultura, relações étnico-raciais, sexualidade e gênero, nas esferas do município e do estado</i> ²⁶	45h	0.0.0.3	1	07 e 08/07/2025	8h às 12h / 14h às 18h	03/08 a 16/08/2025	22/08 e 03/10/2025	8h às 12h / 14h às 18h
Leitura e Produção de Textos	60h	2.2.0.0	1	09, 10, 11 e 12/07/2025	8h às 12h / 14h às 18h	03/08 a 16/08/2025	03/10/2025	8h às 12h / 14h às 18h
Financiamento da Educação Básica	60h	3.1.0.0	1	14, 15 e 16/07/2025	8h às 12h / 14h às 18h	03/08 a 23/08/2025	30/08 e 03/10/2025	8h às 12h / 14h às 18h
Fundamentos da Educação Especial e Inclusiva	60h	3.1.0.0	1	17, 18 e 19/07/2025	8h às 12h / 14h às 18h	03/08 a 06/09/2025	13/09 e 03/10/2025	8h às 12h / 14h às 18h
Psicologia da Educação	75h	4.1.0.0	1	21, 22, 23, 24 e 25/07/2025	8h às 12h / 14h às 18h	03/08 a 13/09/2025	19/09 e 03/10/2025	8h às 12h / 14h às 18h
Língua Brasileira de Sinais - Libras	60h	3.1.0.0	1	28, 29 e 30/07/2025	8h às 12h / 14h às 18h	03/08 a 13/09/2025	20/09 e 03/10/2025	8h às 12h / 14h às 18h
Política e Legislação da Educação Básica e da Educação Quilombola	75h	4.1.0.0	1	31/07; 01, 02, 04, 05 e 06/08/2025	8h às 12h / 14h às 18h	03/08 a 20/09/2025	27/09 e 03/10/2025	8h às 12h / 14h às 18h
TOTAL			07	-	-	-	-	-

²⁶ Para ministrar a disciplina ACE II, com ênfase no reconhecimento da importância da cultura e história afro-brasileira, valorização da diversidade étnico-racial e da riqueza dos conhecimentos ancestrais das comunidades quilombolas, será selecionado, preferencialmente, docente com formação (licenciatura) nas áreas de Ciências humanas ou Sociais, que estuda e desenvolve atividade de cultura, artesanal, de liderança religiosa, e com trajetória acadêmica de pesquisa ou extensão no território quilombola.

MUNICÍPIO DE REALIZAÇÃO	PEDRO II
CURSOS OFERTADOS	EDUCAÇÃO BILÍNGUE DE SURDOS
	LETRAS-PORTUGUÊS
	PEDAGOGIA
TOTAL DE VAGAS OFERTADAS	22

MUNICÍPIO – PEDRO II			
CURSO	TIPO DE FORMAÇÃO	BLOCO	COORDENADORA
EDUCAÇÃO BILÍNGUE DE SURDOS	1ª LICENCIATURA	II	PROFA. DRA. LEILA RACHEL BARBOSA ALEXANDRE

DISCIPLINAS OFERTADAS	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS	VAGAS	PERÍODO/HORÁRIO DE REALIZAÇÃO				
				INTENSIVO		COMPLEMENTAR		
				TEMPO UNIVERSIDADE (TU)		TEMPO COMUNIDADE (TC)	TEMPO UNIVERSIDADE (TU) (RETORNO)	
				PERÍODO	HORÁRIO	PERÍODO	PERÍODO	HORÁRIO
Atividades Curriculares de Extensão II – Arte e Cultura Surda ²⁷	60h	0.0.0.4	1	07 e 08/07/2025	8h às 12h / 14h às 18h	03/08 a 20/09/2025	26/09 e 07/11/2025	8h às 12h / 14h às 18h
Iniciação à Pesquisa Científica	60h	2.2.0.0	1	09, 10, 11 e 12/07/2025	8h às 12h / 14h às 18h	03/08 a 06/09/2025	07/11/2025	8h às 12h / 14h às 18h
Prática de Libras II	60h	3.1.0.0	1	14, 15 e 16/07/2025	8h às 12h / 14h às 18h	03/08 a 16/08/2025	23/08 e 07/11/2025	8h às 12h / 14h às 18h
Fundamentos teóricos e metodológicos da Educação Bilíngue de Surdos	60h	3.1.0.0	1	17, 18 e 19/07/2025	8h às 12h / 14h às 18h	03/08 a 23/08/2025	30/08 e 07/11/2025	8h às 12h / 14h às 18h
Psicologia da Educação	60h	2.2.0.0	1	21, 22, 23, 24 e 25/07/2025	8h às 12h / 14h às 18h	03/08 a 30/08/2025	07/11/2025	8h às 12h / 14h às 18h
Linguística Aplicada ao Ensino de Línguas	60h	3.1.0.0	1	28, 29 e 30/07/2025	8h às 12h / 14h às 18h	03/08 a 13/09/2025	20/09 e 07/11/2025	8h às 12h / 14h às 18h
Metodologias Ativas de Aprendizagem	60h	1.3.0.0	1	31/07; 01 e 02/08/2025	8h às 12h / 14h às 18h	03/08 a 20/09/2025	27/09 e 07/11/2025	8h às 12h / 14h às 18h
TOTAL			07	-	-	-	-	-

²⁷ Para ministrar a disciplina ACE II, será selecionado professor surdo (licenciado ou bacharel) que tenha, preferencialmente, formação em Letras, Artes, Pedagogia, Sociologia, ou em outras áreas, que comprove experiência com a temática, seja no desenvolvimento de pesquisas científicas ou de trabalhos artísticos.

MUNICÍPIO – PEDRO II			
CURSO	TIPO DE FORMAÇÃO	BLOCO	COORDENADORA
LETRAS-PORTUGUES	1ª LICENCIATURA	VI	PROFA. DRA. CAROLINA DE AQUINO GOMES

DISCIPLINAS OFERTADAS	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS	VAGAS	PERÍODO/HORÁRIO DE REALIZAÇÃO				
				INTENSIVO		COMPLEMENTAR		
				TEMPO UNIVERSIDADE (TU)		TEMPO COMUNIDADE (TC)	TEMPO UNIVERSIDADE (TU) (RETORNO)	
				PERÍODO	HORÁRIO		PERÍODO	HORÁRIO
Atividades Curriculares de Extensão V – Multiculturalismo Diversidade Cultural, Educação para a valorização do multiculturalismo nas matrizes históricas e culturais brasileiras ²⁸	45h	0.0.0.3	1	07, 08 e 09/07/2025	8h às 12h / 14h às 18h	03/08 a 20/09/2025	26/09 e 07/11/2025	8h às 12h / 14h às 18h
Literatura e Realidade Social	60h	4.0.0.0	1	09, 10, 11 e 12/07/2025	8h às 12h / 14h às 18h	03/08 a 16/08/2025	23/08 e 07/11/2025	8h às 12h / 14h às 18h
Estágio Obrigatório I	135h	0.0.0.9	1	14, 15, 16, 17, 18 e 19/07/2025	8h às 12h / 14h às 18h	03/08 a 13/09/2025	30/08; 19/09 e 07/11/2025	8h às 12h / 14h às 18h
Laboratório de Escrita Criativa	45h	3.0.0.0	1	21, 22 e 23/07/2025	8h às 12h / 14h às 18h	03/08 a 06/09/2025	13/09 e 07/11/2025	8h às 12h / 14h às 18h
Letramentos e Alfabetização	60h	3.0.0.0	1	23, 24, 25 e 26/07/2025	8h às 12h / 14h às 18h	03/08 a 13/09/2025	20/09 e 07/11/2025	8h às 12h / 14h às 18h
Literatura, Dissonância e Transgressão	60h	3.1.0.0	1	28, 29, 30 e 31/07/2025	8h às 12h / 14h às 18h	03/08 a 04/10/2025	11/10 e 07/11/2025	8h às 12h / 14h às 18h
Trabalho de Conclusão de Curso I	45h	3.0.0.0	2	31/07, 01 e 02/08/2025	8h às 12h / 14h às 18h	03/08 a 11/10/2025	18/10 e 07/11/2025	8h às 12h / 14h às 18h
TOTAL			08	-	-	-	-	-

²⁸ Para ministrar a disciplina ACE V, com ênfase em multiculturalismo, diversidade cultural, educação para a valorização do multiculturalismo nas matrizes históricas e culturais brasileiras, será selecionado, preferencialmente, docente (licenciado ou bacharel) com formação em Antropologia, Ciências Sociais, Sociologia, Filosofia, Geografia, História, Pedagogia, Letras, ou em outras áreas, que comprove experiência com a temática ou na desenvoltura de pesquisas científicas em nível de pós-graduação *stricto sensu*.

MUNICÍPIO – PEDRO II			
CURSO	TIPO DE FORMAÇÃO	BLOCO	COORDENADORA
PEDAGOGIA	1ª LICENCIATURA	VI	PROFA. DRA. MARIA LEMOS DA COSTA

DISCIPLINAS OFERTADAS	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS	VAGAS	PERÍODO/HORÁRIO DE REALIZAÇÃO				
				INTENSIVO		COMPLEMENTAR		
				TEMPO UNIVERSIDADE (TU)		TEMPO COMUNIDADE (TC)	TEMPO UNIVERSIDADE (TU) (RETORNO)	
				PERÍODO	HORÁRIO	PERÍODO	PERÍODO	HORÁRIO
Atividades Curriculares de Extensão VI- Orientação sexual ²⁹	60 h	0.0.0.4	1	07, 08, 09 e 10/07/2025	8h às 12h / 14h às 18h	03/08 a 23/08/2025	30/08 e 24/10/2025	8h às 12h / 14h às 18h
Pesquisa em Educação	75 h	3.2.0.0	1	11, 12, 14, 15 e 16/07/2025	8h às 12h / 14h às 18h	03/08 a 16/08/2025	23/08 e 24/10/2025	8h às 12h / 14h às 18h
Fundamentos, Conteúdos e Didática da Geografia	75 h	2.3.0.P	1	17, 18, 19, 21 e 22/07/2025	8h às 12h / 14h às 18h	03/08 a 13/09/2025	20/09 e 24/10/2025	8h às 12h / 14h às 18h
Fundamentos, Conteúdos e Didática da História	75 h	2.3.0.0	1	23, 24, 25, 26 e 28/07/2025	8h às 12h / 14h às 18h	03/08 a 20/09/2025	27/09 e 24/10/2025	8h às 12h / 14h às 18h
Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório I	135 h	0.0.0.7	3	29, 30 e 31/07; 01/08/2025	8h às 12h / 14h às 18h	03/08 a 04/10/2025	13/09; 11/10 e 24/10/2025	8h às 12h / 14h às 18h
TOTAL			07	-	-	-	-	-

²⁹ Para ministrar a disciplina ACE VI, com ênfase em orientação sexual, será selecionado, preferencialmente, docente com formação em licenciaturas, Pedagogia, Psicologia, Enfermagem, Medicina, Direito, ou em outras áreas, que comprove experiência com a temática ou na desenvoltura de pesquisas científicas em nível de pós-graduação *stricto sensu*.

MUNICÍPIO DE REALIZAÇÃO	PICOS
CURSOS OFERTADOS	EDUCAÇÃO BILÍNGUE DE SURDOS
	EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA
TOTAL DE VAGAS OFERTADAS	15

MUNICÍPIO – PICOS			
CURSO	TIPO DE FORMAÇÃO	BLOCO	COORDENADORA
EDUCAÇÃO BILÍNGUE DE SURDOS	1ª LICENCIATURA	II	PROFA. DRA. LEILA RACHEL BARBOSA ALEXANDRE

DISCIPLINAS OFERTADAS	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS	VAGAS	PERÍODO/HORÁRIO DE REALIZAÇÃO				
				INTENSIVO		COMPLEMENTAR		
				TEMPO UNIVERSIDADE (TU)		TEMPO COMUNIDADE (TC)	TEMPO UNIVERSIDADE (TU) (RETORNO)	
				PERÍODO	HORÁRIO	PERÍODO	PERÍODO	HORÁRIO
Atividades Curriculares de Extensão II – Arte e Cultura Surda ³⁰	60h	0.0.0.4	1	07 e 08/07/2025	8h às 12h / 14h às 18h	03/08 a 06/09/2025	13/09 e 03/10/2025	8h às 12h / 14h às 18h
Iniciação à Pesquisa Científica	60h	2.2.0.0	1	09, 10, 11 e 12/07/2025	8h às 12h / 14h às 18h	03/08 a 06/09/2025	03/10/2025	8h às 12h / 14h às 18h
Prática de Libras II	60h	3.1.0.0	1	14, 15 e 16/07/2025	8h às 12h / 14h às 18h	03/08 a 16/08/2025	23/08 e 03/10/2025	8h às 12h / 14h às 18h
Fundamentos teóricos e metodológicos da Educação Bilíngue de Surdos	60h	3.1.0.0	1	17, 18 e 19/07/2025	8h às 12h / 14h às 18h	03/08 a 23/08/2025	30/08 e 03/10/2025	8h às 12h / 14h às 18h
Psicologia da Educação	60h	2.2.0.0	1	21, 22, 23, 24 e 25/07/2025	8h às 12h / 14h às 18h	03/08 a 30/08/2025	03/10/2025	8h às 12h / 14h às 18h
Linguística Aplicada ao Ensino de Línguas	60h	3.1.0.0	1	28, 29 e 30/07/2025	8h às 12h / 14h às 18h	03/08 a 13/09/2025	20/09 e 03/10/2025	8h às 12h / 14h às 18h
Metodologias Ativas de Aprendizagem	60h	1.3.0.0	1	31/07; 01 e 02/08/2025	8h às 12h / 14h às 18h	03/08 a 20/09/2025	27/09 e 03/10/2025	8h às 12h / 14h às 18h
TOTAL			07	-	-	-	-	-

³⁰ Para ministrar a disciplina ACE II, será selecionado professor surdo (licenciado ou bacharel) que tenha, preferencialmente, formação em Letras, Artes, Pedagogia, Sociologia, ou em outras áreas, que comprove experiência com a temática, seja no desenvolvimento de pesquisas científicas ou de trabalhos artísticos.

MUNICÍPIO – PICOS			
CURSO	TIPO DE FORMAÇÃO	BLOCO	COORDENADORA
EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA	1ª LICENCIATURA	II	PROFA. DRA. ANA VALÉRIA MARQUES FORTES LUSTOSA

DISCIPLINAS OFERTADAS	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS	VAGAS	PERÍODO/HORÁRIO DE REALIZAÇÃO				
				INTENSIVO		COMPLEMENTAR		
				TEMPO UNIVERSIDADE (TU)		TEMPO COMUNIDADE (TC)	TEMPO UNIVERSIDADE (TU) (RETORNO)	
				PERÍODO	HORÁRIO	PERÍODO	PERÍODO	HORÁRIO
Atividades Curriculares de Extensão II - Cultura Escolar Inclusiva ³¹	45h	0.0.0.3	1	7 e 8/07/2025	8h às 12h / 14h às 18h	03/08 a 06/09/2025	12/09 e 03/10/2025	8h às 12h / 14h às 18h
Currículo e Educação Especial	60h	3.1.0.0	1	09, 10, 11 e 12/07/2025	8h às 12h / 14h às 18h	03/08 a 23/08/2025	03/10/2025	8h às 12h / 14h às 18h
Estudo do desenvolvimento atípico	45h	2.1.0.0	1	14 e 15/07/2025	8h às 12h / 14h às 18h	03/08 a 06/09/2025	13/09 e 03/10/2025	8h às 12h / 14h às 18h
Didática Geral	60h	3.1.0.0	1	16, 17 e 18/07/2025	8h às 12h / 14h às 18h	03/08 a 16/08/2025	03/10/2025	8h às 12h / 14h às 18h
Ensino e Consultoria Colaborativa	45h	2.1.0.0	1	21 e 22/07/2025	8h às 12h / 14h às 18h	03/08 a 16/08/2025	23/08 e 03/10/2025	8h às 12h / 14h às 18h
Fundamentos Neuropsicológicos da Aprendizagem	60h	3.1.0.0	1	23, 24, 25 e 26/07/2025	8h às 12h / 14h às 18h	03/08 a 23/08/2025	30/08 e 03/10/2025	8h às 12h / 14h às 18h
Inovação Pedagógica e Tecnologias Digitais da Informação e da Comunicação Aplicadas à Educação Especial	60h	3.1.0.0	1	28, 29 e 30/07/2025	8h às 12h / 14h às 18h	03/08 a 13/09/2025	20/09 e 03/10/2025	8h às 12h / 14h às 18h
Políticas Públicas Educacionais e da Educação Especial	60h	3.1.0.0	1	31/07; 01 e 02/08/2025	8h às 12h / 14h às 18h	03/08 a 20/09/2025	27/09 e 03/10/2025	8h às 12h / 14h às 18h
TOTAL			08	-	-	-	-	-

³¹ Para ministrar a disciplina ACE II, com ênfase em cultura escolar, papel dos professores, dos gestores e os desdobramentos no processo de ensino e aprendizagem de educandos da educação especial, será selecionado, preferencialmente, docente com formação em Pedagogia, Psicologia, ou em outras áreas, que comprove experiência com a temática ou na desenvoltura de pesquisas científicas em nível de pós- graduação *stricto sensu*.

MUNICÍPIO DE REALIZAÇÃO	PIRIPIRI
CURSOS OFERTADOS	LETRAS-LIBRAS
	PEDAGOGIA INTERCULTURAL INDÍGENA
TOTAL DE VAGAS OFERTADAS	14

MUNICÍPIO – PIRIPIRI			
CURSO	TIPO DE FORMAÇÃO	BLOCO	COORDENADORA
LETRAS-LIBRAS	1ª LICENCIATURA	VI	PROFA. DRA. MARAISA LOPES

DISCIPLINAS OFERTADAS	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS	VAGAS	PERÍODO/HORÁRIO DE REALIZAÇÃO				
				INTENSIVO		COMPLEMENTAR		
				TEMPO UNIVERSIDADE (TU)		TEMPO COMUNIDADE (TC)	TEMPO UNIVERSIDADE (TU) (RETORNO)	
				PERÍODO	HORÁRIO	PERÍODO	PERÍODO	HORÁRIO
Atividades Curriculares de Extensão VI – Orientação sexual ³²	60 h	0.0.0.4	1	07, 08, 09 e 10/07/2025	8h às 12h / 14h às 18h	03/08 a 20/09/2025	27/09 e 07/11/2025	8h às 12h / 14h às 18h
Tradução e Interpretação da Língua de Sinais I	60 h	2.2.0.0	1	11, 12, 14 e 15/07/2025	8h às 12h / 14h às 18h	03/08 a 16/08/2025	23/08 e 07/11/2025	8h às 12h / 14h às 18h
Linguística da LIBRAS IV	60 h	3.1.0.0	1	16, 17, 18 e 19/07/2025	8h às 12h / 14h às 18h	03/08 a 23/08/2025	30/08 e 07/11/2025	8h às 12h / 14h às 18h
Literatura Surda I	60 h	3.1.0.0	1	21, 22, 23 e 24/07/2025	8h às 12h / 14h às 18h	03/08 a 06/09/2025	13/09 e 07/11/2025	8h às 12h / 14h às 18h
Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório I	135 h	0.0.0.9	3	25, 26, 28 e 29/07/2025	8h às 12h / 14h às 18h	03/08 a 04/10/2025	20/09; 11/10 e 07/11/2025	8h às 12h / 14h às 18h
TOTAL			07	-	-	-	-	-

³² Para ministrar a disciplina ACE VI, com ênfase em orientação sexual, será selecionado, preferencialmente, docente com formação em licenciaturas, Psicologia, Enfermagem, Medicina, Direito, ou em outras áreas, que comprove experiência com a temática ou na desenvoltura de pesquisas científicas em nível de pós-graduação *stricto sensu*.

MUNICÍPIO – PIRIPIRI			
CURSO	TIPO DE FORMAÇÃO	BLOCO	COORDENADOR
PEDAGOGIA INTERCULTURAL INDÍGENA	1ª LICENCIATURA	II	PROF. DR. RAIMUNDO NONATO FERREIRA DO NASCIMENTO

DISCIPLINAS OFERTADAS	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS	VAGAS	PERÍODO/HORÁRIO DE REALIZAÇÃO				
				INTENSIVO		COMPLEMENTAR		
				TEMPO UNIVERSIDADE (TU)		TEMPO COMUNIDADE (TC)	TEMPO UNIVERSIDADE (TU) (RETORNO)	
				PERÍODO	HORÁRIO	PERÍODO	PERÍODO	HORÁRIO
Projeto Intercultural de Pesquisa e Extensão II - Direitos Indígenas e Políticas Públicas ³³	45h	0.0.0.3	1	7 e 8/07/2025	8h às 12h / 14h às 18h	03/08 a 20/9/2025	27/09/2025 e 07/11/2025	8h às 12h / 14h às 18h
Leitura e Produção de Textos Acadêmicos	60h	3.1.0.0	1	09, 10, 11 e 12/07/2025	8h às 12h / 14h às 18h	03/08 a 16/08/2025	07/11/2025	8h às 12h / 14h às 18h
Fundamentos Filosóficos da Educação Intercultural	60h	3.1.0.0	1	14 e 15/07/2025	8h às 12h / 14h às 18h	03/08 a 16/08/2025	23/08/2025 e 07/11/2025	8h às 12h / 14h às 18h
Psicologia da Educação	60h	3.1.0.0	1	16, 17 e 18/07/2025	8h às 12h / 14h às 18h	03/08 a 23/08/2025	30/08/2025 07/11/2025	8h às 12h / 14h às 18h
História da Educação e da Educação Escolar Indígena no Brasil	75h	3.2.0.0	1	21 e 22/07/2025	8h às 12h / 14h às 18h	03/08 a 06/09/2025	13/09/2025 e 07/11/2025	8h às 12h / 14h às 18h
História dos Povos Indígenas e do Indigenismo no Brasil	60h	3.1.0.0	1	23, 24, 25 e 26/07/2025	8h às 12h / 14h às 18h	03/08 a 13/09/2025	20/09/025 e 07/11/2025	8h às 12h / 14h às 18h
Antropologia e Educação Intercultural	60h	3.1.0.0	1	28, 29 e 30/07/2025	8h às 12h / 14h às 18h	03/08 a 27/09/2025	04/10/2025 e 07/11/2025	8h às 12h / 14h às 18h
TOTAL			07	-	-	-	-	-

³³ Para ministrar a disciplina ACE II (Projeto Intercultural de Pesquisa Extensão Comunitária II), com ênfase em direito indígena e políticas públicas, será selecionado, preferencialmente, docente com no mínimo especialização na área de humanidades e ou direito e experiência de trabalho comprovada com povos e comunidades tracionais.

MUNICÍPIO DE REALIZAÇÃO	SÃO JOÃO DO PIAUÍ
CURSO OFERTADO	EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA
TOTAL DE VAGAS OFERTADAS	07

MUNICÍPIO - SÃO JOÃO DO PIAUÍ			
CURSO	TIPO DE FORMAÇÃO	BLOCO	COORDENADOR
EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA	1ª LICENCIATURA	II	PROF. DR. ARIOSTO MOURA DA SILVA

DISCIPLINAS OFERTADAS	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS	VAGAS	PERÍODO/HORÁRIO DE REALIZAÇÃO				
				INTENSIVO		COMPLEMENTAR		
				TEMPO UNIVERSIDADE (TU)		TEMPO COMUNIDADE (TC)	TEMPO UNIVERSIDADE (TU) (RETORNO)	
				PERÍODO	HORÁRIO	PERÍODO	PERÍODO	HORÁRIO
Atividades Curriculares de Extensão - Socialização e Vivências II: <i>VOZ PRETA: promover a proliferação da arte e cultura negra por meio dos debates que cerceiam a educação, arte, cultura, relações étnico-raciais, sexualidade e gênero, nas esferas do município e do estado</i> ³⁴	45h	0.0.0.3	1	07 e 08/07/2025	8h às 12h / 14h às 18h	03/08 a 20/09/2025	26/09 e 03/10/2025	8h às 12h / 14h às 18h
Leitura e Produção de Textos	60h	2.2.0.0	1	09, 10, 11 e 12/07/2025	8h às 12h / 14h às 18h	03/08 a 16/08/2025	03/10/2025	8h às 12h / 14h às 18h
Financiamento da Educação Básica	60h	3.1.0.0	1	14, 15 e 16/07/2025	8h às 12h / 14h às 18h	03/08 a 16/08/2025	23/08 e 03/10/2025	8h às 12h / 14h às 18h
Fundamentos da Educação Especial e Inclusiva	60h	3.1.0.0	1	17, 18 e 19/07/2025	8h às 12h / 14h às 18h	03/08 a 23/08/2025	30/08 e 03/10/2025	8h às 12h / 14h às 18h
Psicologia da Educação	75h	4.1.0.0	1	21, 22, 23, 24 e 25/07/2025	8h às 12h / 14h às 18h	03/08 a 06/09/2025	13/09 e 03/10/2025	8h às 12h / 14h às 18h
Língua Brasileira de Sinais - Libras	60h	3.1.0.0	1	28, 29 e 30/07/2025	8h às 12h / 14h às 18h	03/08 a 13/09/2025	19/09 e 03/10/2025	8h às 12h / 14h às 18h
Política e Legislação da Educação Básica e da Educação Quilombola	75h	4.1.0.0	1	31/07; 01, 02, 04, 05 e 06/08/2025	8h às 12h / 14h às 18h	03/08 a 13/09/2025	20/09 e 03/10/2025	8h às 12h / 14h às 18h
TOTAL			07	-	-	-	-	-

³⁴ Para ministrar a disciplina ACE II, com ênfase no reconhecimento da importância da cultura e história afro-brasileira, valorização da diversidade étnico-racial e da riqueza dos conhecimentos ancestrais das comunidades quilombolas, será selecionado, preferencialmente, docente com formação (licenciatura) nas áreas de Ciências humanas ou Sociais, que estuda e desenvolve atividade de cultura, artesanal, de liderança religiosa, e com trajetória acadêmica de pesquisa ou extensão no território quilombola.

MUNICÍPIO DE REALIZAÇÃO	SÃO RAIMUNDO NONATO
CURSO OFERTADO	EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA
TOTAL DE VAGAS OFERTADAS	07

MUNICÍPIO - SÃO RAIMUNDO NONATO			
CURSO	TIPO DE FORMAÇÃO	BLOCO	COORDENADOR
EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA	1ª LICENCIATURA	II	PROF. DR. ARIOSTO MOURA DA SILVA

DISCIPLINAS OFERTADAS	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS	VAGAS	PERÍODO/HORÁRIO DE REALIZAÇÃO				
				INTENSIVO		COMPLEMENTAR		
				TEMPO UNIVERSIDADE (TU)		TEMPO COMUNIDADE (TC)	TEMPO UNIVERSIDADE (TU) (RETORNO)	
				PERÍODO	HORÁRIO	PERÍODO	PERÍODO	HORÁRIO
Atividades Curriculares de Extensão - Socialização e Vivências II: <i>VOZ PRETA: promover a proliferação da arte e cultura negra por meio dos debates que cerceiam a educação, arte, cultura, relações étnico-raciais, sexualidade e gênero, nas esferas do município e do estado</i> ³⁵	45h	0.0.0.3	1	07 e 08/07/2025	8h às 12h / 14h às 18h	03/08 a 20/09/2025	27/09 e 03/10/2025	8h às 12h / 14h às 18h
Leitura e Produção de Textos	60h	2.2.0.0	1	09, 10, 11 e 12/07/2025	8h às 12h / 14h às 18h	03/08 a 16/08/2025	03/10/2025	8h às 12h / 14h às 18h
Financiamento da Educação Básica	60h	3.1.0.0	1	14, 15 e 16/07/2025	8h às 12h / 14h às 18h	03/08 a 16/08/2025	23/08 e 03/10/2025	8h às 12h / 14h às 18h
Fundamentos da Educação Especial e Inclusiva	60h	3.1.0.0	1	17, 18 e 19/07/2025	8h às 12h / 14h às 18h	03/08 a 23/08/2025	30/08 e 03/10/2025	8h às 12h / 14h às 18h
Psicologia da Educação	75h	4.1.0.0	1	21, 22, 23, 24 e 25/07/2025	8h às 12h / 14h às 18h	03/08 a 06/09/2025	13/09 e 03/10/2025	8h às 12h / 14h às 18h
Língua Brasileira de Sinais - Libras	60h	3.1.0.0	1	28, 29 e 30/07/2025	8h às 12h / 14h às 18h	03/08 a 13/09/2025	19/09 e 03/10/2025	8h às 12h / 14h às 18h
Política e Legislação da Educação Básica e da Educação Quilombola	75h	4.1.0.0	1	31/07; 01, 02, 04, 05 e 06/08/2025	8h às 12h / 14h às 18h	03/08 a 13/09/2025	20/09 e 03/10/2025	8h às 12h / 14h às 18h
TOTAL			07	-	-	-	-	-

³⁵ Para ministrar a disciplina ACE II, com ênfase no reconhecimento da importância da cultura e história afro-brasileira, valorização da diversidade étnico-racial e da riqueza dos conhecimentos ancestrais das comunidades quilombolas, será selecionado, preferencialmente, docente com formação (licenciatura) nas áreas de Ciências humanas ou Sociais, que estuda e desenvolve atividade de cultura, artesanal, de liderança religiosa, e com trajetória acadêmica de pesquisa ou extensão no território quilombola.

MUNICÍPIO DE REALIZAÇÃO	TERESINA
CURSOS OFERTADOS	EDUCAÇÃO BILÍNGUE DE SURDOS
	EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA
	LETRAS-LIBRAS
TOTAL DE VAGAS OFERTADAS	21

MUNICÍPIO – TERESINA			
CURSO	TIPO DE FORMAÇÃO	BLOCO	COORDENADORA
EDUCAÇÃO BILÍNGUE DE SURDOS	1ª LICENCIATURA	II	PROFA. DRA. LEILA RACHEL BARBOSA ALEXANDRE

DISCIPLINAS OFERTADAS	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS	VAGAS	PERÍODO/HORÁRIO DE REALIZAÇÃO				
				INTENSIVO		COMPLEMENTAR		
				TEMPO UNIVERSIDADE (TU)		TEMPO COMUNIDADE (TC)	TEMPO UNIVERSIDADE (TU) (RETORNO)	
				PERÍODO	HORÁRIO	PERÍODO	PERÍODO	HORÁRIO
Atividades Curriculares de Extensão II – Arte e Cultura Surda ³⁶	60h	0.0.0.4	1	07 e 08/07/2025	8h às 12h / 14h às 18h	03/08 a 23/08/2025	29/08 e 07/11/2025	8h às 12h / 14h às 18h
Iniciação à Pesquisa Científica	60h	2.2.0.0	1	09, 10, 11 e 12/07/2025	8h às 12h / 14h às 18h	03/08 a 20/08/2025	07/11/2025	8h às 12h / 14h às 18h
Prática de Libras II	60h	3.1.0.0	1	14, 15 e 16/07/2025	8h às 12h / 14h às 18h	03/08 a 16/08/2025	23/08 e 07/11/2025	8h às 12h / 14h às 18h
Fundamentos teóricos e metodológicos da Educação Bilíngue de Surdos	60h	3.1.0.0	1	17, 18 e 19/07/2025	8h às 12h / 14h às 18h	03/08 a 23/08/2025	30/08 e 07/11/2025	8h às 12h / 14h às 18h
Psicologia da Educação	60h	2.2.0.0	1	21, 22, 23, 24 e 25/07/2025	8h às 12h / 14h às 18h	03/08 a 06/09/2025	07/11/2025	8h às 12h / 14h às 18h
Linguística Aplicada ao Ensino de Línguas	60h	3.1.0.0	1	28, 29 e 30/07/2025	8h às 12h / 14h às 18h	03/08 a 13/09/2025	20/09 e 07/11/2025	8h às 12h / 14h às 18h
Metodologias Ativas de Aprendizagem	60h	1.3.0.0	1	31/07; 01 e 02/08/2025	8h às 12h / 14h às 18h	03/08 a 20/09/2025	27/09 e 07/11/2025	8h às 12h / 14h às 18h
TOTAL			07	-	-	-	-	-

³⁶ Para ministrar a disciplina ACE II, será selecionado professor surdo (licenciado ou bacharel) que tenha, preferencialmente, formação em Letras, Artes, Pedagogia, Sociologia, ou em outras áreas, que comprove experiência com a temática, seja no desenvolvimento de pesquisas científicas ou de trabalhos artísticos.

MUNICÍPIO – TERESINA			
CURSO	TIPO DE FORMAÇÃO	BLOCO	COORDENADORA
EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA	1ª LICENCIATURA	II	PROFA. DRA. ANA VALÉRIA MARQUES FORTES LUSTOSA

DISCIPLINAS OFERTADAS	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS	VAGAS	PERÍODO/HORÁRIO DE REALIZAÇÃO				
				INTENSIVO		COMPLEMENTAR		
				TEMPO UNIVERSIDADE (TU)		TEMPO COMUNIDADE (TC)	TEMPO UNIVERSIDADE (TU) (RETORNO)	
				PERÍODO	HORÁRIO	PERÍODO	PERÍODO	HORÁRIO
Atividades Curriculares de Extensão II - Cultura Escolar Inclusiva ³⁷	45h	0.0.0.3	1	7 e 8/07/2025	8h às 12h / 14h às 18h	03/08 a 23/08/2025	29/08 e 07/11/2025	8h às 12h / 14h às 18h
Currículo e Educação Especial	60h	3.1.0.0	1	09, 10, 11 e 12/07/2025	8h às 12h / 14h às 18h	03/08 a 16/08/2025	07/11/2025	8h às 12h / 14h às 18h
Estudo do desenvolvimento atípico	45h	2.1.0.0	1	14 e 15/07/2025	8h às 12h / 14h às 18h	03/08 a 16/08/2025	23/08 e 07/11/2025	8h às 12h / 14h às 18h
Didática Geral	60h	3.1.0.0	1	16, 17 e 18/07/2025	8h às 12h / 14h às 18h	03/08 a 23/08/2025	07/11/2025	8h às 12h / 14h às 18h
Ensino e Consultoria Colaborativa	45h	2.1.0.0	1	21 e 22/07/2025	8h às 12h / 14h às 18h	03/08 a 23/08/2025	30/08 e 07/11/2025	8h às 12h / 14h às 18h
Fundamentos Neuropsicológicos da Aprendizagem	60h	3.1.0.0	1	23, 24, 25 e 26/07/2025	8h às 12h / 14h às 18h	03/08 a 06/09/2025	13/09 e 07/11/2025	8h às 12h / 14h às 18h
Inovação Pedagógica e Tecnologias Digitais da Informação e da Comunicação Aplicadas à Educação Especial	60h	3.1.0.0	1	28, 29 e 30/07/2025	8h às 12h / 14h às 18h	03/08 a 13/09/2025	20/09 e 07/11/2025	8h às 12h / 14h às 18h
Políticas Públicas Educacionais e da Educação Especial	60h	3.1.0.0	1	31/07; 01 e 02/08/2025	8h às 12h / 14h às 18h	03/08 a 20/09/2025	27/09 e 07/11/2025	8h às 12h / 14h às 18h
TOTAL			08	-	-	-	-	-

³⁷ Para ministrar a disciplina ACE II, com ênfase em cultura escolar, papel dos professores, dos gestores e os desdobramentos no processo de ensino e aprendizagem de educandos da educação especial, será selecionado, preferencialmente, docente com formação em Pedagogia, Psicologia, ou em outras áreas, que comprove experiência com a temática ou na desenvoltura de pesquisas científicas em nível de pós- graduação *stricto sensu*.

MUNICÍPIO – TERESINA			
CURSO	TIPO DE FORMAÇÃO	BLOCO	COORDENADORA
LETRAS-LIBRAS	1ª LICENCIATURA	V	PROFA. DRA. MARAISA LOPES

DISCIPLINAS OFERTADAS	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS	VAGAS	PERÍODO/HORÁRIO DE REALIZAÇÃO				
				INTENSIVO		COMPLEMENTAR		
				TEMPO UNIVERSIDADE (TU)		TEMPO COMUNIDADE (TC)	TEMPO UNIVERSIDADE (TU) (RETORNO)	
				PERÍODO	HORÁRIO	PERÍODO	PERÍODO	HORÁRIO
Atividades Curriculares de Extensão V - Multiculturalismo, Diversidade Cultural, Educação para a valorização do multiculturalismo nas matrizes históricas e culturais brasileiras ³⁸	60h	0.0.0.4	1	07, 08, 09 e 10/07/2025	8h às 12h / 14h às 18h	03/08 a 23/08/2025	29/08 e 07/11/2025	8h às 12h / 14h às 18h
Ensino de Libras: teoria e prática	60 h	2.2.0.0	1	11, 12, 14 e 15/07/2025	8h às 12h / 14h às 18h	03/08 a 16/08/2025	23/08 e 07/11/2025	8h às 12h / 14h às 18h
Linguística da LIBRAS III	60 h	3.1.0.0	1	16, 17, 18 e 19/07/2025	8h às 12h / 14h às 18h	03/08 a 06/09/2025	13/09 e 07/11/2025	8h às 12h / 14h às 18h
Literatura em Língua Portuguesa	60 h	3.1.0.0	1	21, 22, 23 e 24/07/2025	8h às 12h / 14h às 18h	03/08 a 13/09/2025	20/09 e 07/11/2025	8h às 12h / 14h às 18h
Linguística Aplicada ao Ensino de Línguas I	60 h	3.1.0.0	1	25, 26, 28 e 29/07/2025	8h às 12h / 14h às 18h	03/08 a 20/09/2025	27/09 e 07/11/2025	8h às 12h / 14h às 18h
Introdução aos Estudos da Tradução	60h	3.1.0.0	1	30 e 31/07 e 01 e 02/08/2025	8h às 12h / 14h às 18h	03/08 a 04/10/2025	11/10 e 07/11/2025	8h às 12h / 14h às 18h
TOTAL			06	-	-	-	-	-

³⁸ Para ministrar a disciplina ACE V, com ênfase em multiculturalismo, diversidade cultural, educação para a valorização do multiculturalismo nas matrizes históricas e culturais brasileiras, será selecionado, preferencialmente, docente (licenciado ou bacharel) com formação em Pedagogia, Letras, História, Geografia, Filosofia, Sociologia, Antropologia, Psicologia, ou em outras áreas, que comprove experiência com a temática ou na desenvoltura de pesquisas científicas em nível de pós-graduação *stricto sensu*.

MUNICÍPIO DE REALIZAÇÃO	URUÇUÍ
CURSOS OFERTADOS	EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA
	PEDAGOGIA INTERCULTURAL INDÍGENA
TOTAL DE VAGAS OFERTADAS	15

MUNICÍPIO – URUÇUÍ			
CURSO	TIPO DE FORMAÇÃO	BLOCO	COORDENADORA
EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA	1ª LICENCIATURA	II	PROFA. DRA. ANA VALÉRIA MARQUES FORTES LUSTOSA

DISCIPLINAS OFERTADAS	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS	VAGAS	PERÍODO/HORÁRIO DE REALIZAÇÃO				
				INTENSIVO		COMPLEMENTAR		
				TEMPO UNIVERSIDADE (TU)		TEMPO COMUNIDADE (TC)	TEMPO UNIVERSIDADE (TU) (RETORNO)	
				PERÍODO	HORÁRIO		PERÍODO	HORÁRIO
Atividades Curriculares de Extensão II - Cultura Escolar Inclusiva ³⁹	45h	0.0.0.3	1	7 e 8/07/2025	8h às 12h / 14h às 18h	03/08 a 13/09/2025	20/09 e 17/10/2025	8h às 12h / 14h às 18h
Currículo e Educação Especial	60h	3.1.0.0	1	09, 10, 11 e 12/07/2025	8h às 12h / 14h às 18h	03/08 a 23/08/2025	17/10/2025	8h às 12h / 14h às 18h
Estudo do desenvolvimento atípico	45h	2.1.0.0	1	14 e 15/07/2025	8h às 12h / 14h às 18h	03/08 a 16/08/2025	23/08 e 17/10/2025	8h às 12h / 14h às 18h
Didática Geral	60h	3.1.0.0	1	16, 17 e 18/07/2025	8h às 12h / 14h às 18h	03/08 a 16/08/2025	17/10/2025	8h às 12h / 14h às 18h
Ensino e Consultoria Colaborativa	45h	2.1.0.0	1	21 e 22/07/2025	8h às 12h / 14h às 18h	03/08 a 23/08/2025	30/08 e 17/10/2025	8h às 12h / 14h às 18h
Fundamentos Neuropsicológicos da Aprendizagem	60h	3.1.0.0	1	23, 24, 25 e 26/07/2025	8h às 12h / 14h às 18h	03/08 a 06/09/2025	13/09 e 17/10/2025	8h às 12h / 14h às 18h
Inovação Pedagógica e Tecnologias Digitais da Informação e da Comunicação Aplicadas à Educação Especial	60h	3.1.0.0	1	28, 29 e 30/07/2025	8h às 12h / 14h às 18h	03/08 a 13/09/2025	20/09 e 17/10/2025	8h às 12h / 14h às 18h
Políticas Públicas Educacionais e da Educação Especial	60h	3.1.0.0	1	31/07; 01 e 02/08/2025	8h às 12h / 14h às 18h	03/08 a 20/09/2025	27/09 e 17/10/2025	8h às 12h / 14h às 18h
TOTAL			08	-	-	-	-	-

³⁹ Para ministrar a disciplina ACE II, com ênfase em cultura escolar, papel dos professores, dos gestores e os desdobramentos no processo de ensino e aprendizagem de educandos da educação especial, será selecionado, preferencialmente, docente com formação em Pedagogia, Psicologia, ou em outras áreas, que comprove experiência com a temática ou na desenvoltura de pesquisas científicas em nível de pós- graduação *stricto sensu*.

MUNICÍPIO – URUÇUÍ			
CURSO	TIPO DE FORMAÇÃO	BLOCO	COORDENADOR
PEDAGOGIA INTERCULTURAL INDÍGENA	1ª LICENCIATURA	II	PROF. DR. RAIMUNDO NONATO FERREIRA DO NASCIMENTO

DISCIPLINAS OFERTADAS	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS	VAGAS	PERÍODO/HORÁRIO DE REALIZAÇÃO				
				INTENSIVO		COMPLEMENTAR		
				TEMPO UNIVERSIDADE (TU)		TEMPO COMUNIDADE (TC)	TEMPO UNIVERSIDADE (TU) (RETORNO)	
				PERÍODO	HORÁRIO	PERÍODO	PERÍODO	HORÁRIO
Projeto Intercultural de Pesquisa e Extensão II - Direitos Indígenas e Políticas Públicas ⁴⁰	45h	0.0.0.3	1	07 e 08/07/2025	8h às 12h / 14h às 18h	03/08 a 13/09/2025	20/09/2025 e 17/10/2025	8h às 12h / 14h às 18h
Leitura e Produção de Textos Acadêmicos	60h	3.1.0.0	1	09, 10, 11 e 12/07/2025	8h às 12h / 14h às 18h	03/08 a 29//08/2025	17/10/2025	8h às 12h / 14h às 18h
Fundamentos Filosóficos da Educação Intercultural	60h	3.1.0.0	1	14, 15 e 16/07/2025	8h às 12h / 14h às 18h	03/08 a 16/08/2025	23/08/2025 e 17/10/2025	8h às 12h / 14h às 18h
Psicologia da Educação	60h	3.1.0.0	1	17, 18 e 19/07/2025	8h às 12h / 14h às 18h	03/08 a 23/08/2025	30/08/2025 e 17/10/2025	8h às 12h / 14h às 18h
História da Educação e da Educação Escolar Indígena no Brasil	75h	3.2.0.0	1	21, 22, 23, 24 e 25/07/2025	8h às 12h / 14h às 18h	03/08 a 06/09/2025	13/09/2025 e 17/10/2025	8h às 12h / 14h às 18h
História dos Povos Indígenas e do Indigenismo no Brasil	60h	3.1.0.0	1	28, 29 e 30/07/2025	8h às 12h / 14h às 18h	03/08 a 20/09/2025	27/09/025 e 17/10/2025	8h às 12h / 14h às 18h
Antropologia e Educação Intercultural	60h	3.1.0.0	1	31/07; 01 e 02/08/2025	8h às 12h / 14h às 18h	03/08 a 27/09/2025	04/10/2025 e 17/10/2025	8h às 12h / 14h às 18h
TOTAL			07	-	-	-	-	-

⁴⁰ Para ministrar a disciplina ACE II (Projeto Intercultural de Pesquisa Extensão Comunitária II), com ênfase em direito indígena e políticas públicas, será selecionado, preferencialmente, docente com no mínimo especialização na área de humanidades e ou direito e experiência de trabalho comprovada com povos e comunidades tracionais.

ANEXO III (A) - EDITAL CSPE/PREG/UFPI Nº 25/2025, DE 10 DE JUNHO DE 2025

TABELA DE PONTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO – PROFESSOR FORMADOR

Ordem	Titulação Acadêmica, Produção Científica - Atualização Profissional, Experiência Didático-Pedagógica, Outras Atividades Realizadas⁴¹	Na Área do curso e/ou da disciplina	Áreas Afins	Máximo de pontos a serem atribuídos
01	Doutorado (máximo de 1 curso)	100	50	---
02	Mestrado (máximo de 1 curso)	60	30	---
03	Especialização (máximo de 1 curso)	20	10	---
04	Graduação (máximo de 1 curso)	10	5	---
05	Capítulos de Livro e Artigos Científicos, com ISBN ou ISSN, publicados no quadriênio 2022-2025 (por trabalho, máximo de 5)	1		5
06	Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso: Graduação, e Especialização (por trabalho - máximo 4 trabalhos / quadriênio 2022-2025)	1		4
07	Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso: Mestrado e Doutorado (por trabalho - máximo 4 trabalhos / quadriênio 2022-2025)	2		8
08	Participação em banca de defesa de Trabalho de Conclusão de Curso: Graduação ou Especialização (por trabalho - máximo 4 trabalhos / quadriênio 2022-2025)	0,5		2
09	Participação em banca de defesa de Trabalho de Conclusão de Curso: Mestrado e Doutorado (por trabalho-máximo 4 trabalhos / quadriênio 2022-2025)	1		4
10	Exercício do magistério na educação superior (por semestre-máximo de dois anos)	2		8
11	Experiência docente na disciplina pleiteada (por semestre-máximo de dois anos)	2		8
12	Exercício do magistério na educação básica (por semestre-máximo de dois anos)	2		8
13	Parecerista da revista form@re (por avaliação no quadriênio 2022-2025)	0,5		2

⁴¹Período a ser considerado: junho de 2022 a junho de 2025. Para candidatas beneficiadas com licença-maternidade, por parto ou adoção, a partir de junho de 2022, serão considerados 2 (dois) anos a mais na avaliação da produtividade científica, a contar de junho de 2020, devendo o período de licença ser comprovado com a documentação cabível.

ANEXO III (B) - EDITAL CSPE/PREG/UFPI Nº 25/2025, DE 10 DE JUNHO DE 2025**TABELA DE PONTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO – FORMADOR INTÉRPRETE**

Ordem	Titulação Acadêmica, Atualização e Experiência Profissional, Outras Atividades Realizadas	Tradução e Interpretação em Libras	Áreas Afins	Máximo de pontos a serem atribuídos
01	Doutorado (máximo de 1 curso)	100	50	---
02	Mestrado (máximo de 1 curso)	60	30	---
03	Especialização (máximo de 1 curso, mínimo de 360h)	30	15	---
04	Bacharelado em Tradução e Interpretação em Libras - Língua Portuguesa (máximo de 1 curso)	20		20
05	Licenciatura em Letras-Libras (máximo de 1 curso)	15		15
06	Curso superior em outras áreas (máximo de 1 curso)	5		5
07	Curso de educação profissional técnica de nível médio em Tradução e Interpretação em Libras (máximo de 1 curso)	10		10
08	Cursos de extensão na área de Tradução e Interpretação em Libras (máximo de 3 cursos de, no mínimo, 360h)	5		15
09	Cursos de formação continuada na área de Tradução e Interpretação em Libras (máximo de 3 cursos de, no mínimo, 360h)	5		15
10	Experiência profissional como Tradutor e Intérprete em Libras na educação superior (por semestre-máximo de dois anos)	2		8
11	Experiência profissional como Tradutor e Intérprete em Libras na educação básica (por semestre-máximo de dois anos)	2		8

ANEXO III (C) - EDITAL CSPE/PREG/UFPI Nº 25/2025, DE 10 DE JUNHO DE 2025

TABELA DE PONTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO – MONITOR DE INCLUSÃO

Ordem	Titulação Acadêmica, Atualização e Experiência Profissional, Outras Atividades Realizadas	Tradução e Interpretação em Libras	Áreas Afins	Máximo de pontos a serem atribuídos
01	Doutorado (máximo de 1 curso)	100	50	---
02	Mestrado (máximo de 1 curso)	60	30	---
03	Especialização (máximo de 1 curso)	20	10	---
04	Graduação (máximo de 1 curso)	10	5	---
05	Cursos de extensão na área de Inclusão (máximo de 3 cursos de, no mínimo, 60h)	1		
06	Cursos de formação continuada na área de Inclusão (máximo de 3 cursos de, no mínimo, 60h)	1		
07	Experiência profissional na área de atendimento educacional especializado (máximo de 05 semestres)	2 (por semestre)		
08	Experiência como discente no auxílio ao atendimento educacional especializado (máximo de 05 semestres)	1 (por semestre)		

ANEXO IV(A) - EDITAL CSPE/PREG/UFPI Nº 25/2025, DE 10 DE JUNHO DE 2025

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE – PROFESSOR FORMADOR

Eu,....., CPF Nº....., candidato(a) à vaga de **professor formador** pelo Programa Nacional de Formação de Professores da Educação Básica (PARFOR) / Programa Nacional de Fomento à Equidade na Formação de Professores da Educação Básica (PARFOR EQUIDADE) no âmbito da Universidade Federal do Piauí (UFPI), para a disciplina (considerar a primeira opção).....(.....h), ofertada para o curso de(primeira licenciatura), no campus/polo de....., declaro, para os devidos fins, **sob as penas da lei**, que tenho disponibilidade para ministrar aulas e cumprir as demais atividades previstas nas datas e horários especificados no cronograma de desenvolvimento de disciplina constante no **Anexo II** do presente Edital, e no [Calendário Acadêmico do PARFOR/PARFOR EQUIDADE da UFPI](#).

(Local e data) _____, ____ de _____ de 20____

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO IV (B) - EDITAL CSPE/PREG/UFPI Nº 25/2025, DE 10 DE JUNHO DE 2025

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE – FORMADOR INTÉRPRETE

Eu,....., CPF Nº....., candidato(a) à vaga de **formador intérprete** pelo Programa Nacional de Formação de Professores da Educação Básica (PARFOR) / Programa Nacional de Fomento à Equidade na Formação de Professores da Educação Básica (PARFOR EQUIDADE) no âmbito da Universidade Federal do Piauí (UFPI), para a turma do curso de **Educação Bilíngue de Surdos** ofertada no campus/polo do município..... (considerar a primeira opção), declaro, para os devidos fins, **sob as penas da lei**, que tenho disponibilidade para desenvolver as atividades relativas às atribuições previstas no [ANEXO IV da Portaria/CAPES nº 102/2025 \(letra H\)](#) e cumprir as demais atividades previstas nas datas e horários especificados no presente Edital, e no [Calendário Acadêmico do PARFOR/PARFOR EQUIDADE da UFPI](#).

(Local e data) _____, _____ de _____ de 20 _____

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO IV (C) - EDITAL CSPE/PREG/UFPI Nº 25/2025, DE 10 DE JUNHO DE 2025

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE – MONITOR DE INCLUSÃO

Eu,....., CPF Nº....., candidato(a) à vaga de **monitor de inclusão** pelo Programa Nacional de Formação de Professores da Educação Básica (PARFOR) / Programa Nacional de Fomento à Equidade na Formação de Professores da Educação Básica (PARFOR EQUIDADE) no âmbito da Universidade Federal do Piauí (UFPI), para a turma do curso de **Educação Especial Inclusiva** ofertada no campus/polo do município..... (considerar a primeira opção), declaro, para os devidos fins, **sob as penas da lei**, que tenho disponibilidade para desenvolver as atividades relativas às atribuições previstas no [ANEXO IV da Portaria/CAPES nº 102/2025 \(letra I\)](#) e cumprir as demais atividades previstas nas datas e horários especificados no presente Edital, e no [Calendário Acadêmico do PARFOR/PARFOR EQUIDADE da UFPI](#).

(Local e data) _____, _____ de _____ de 20____

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO V (A) - EDITAL CSPE/PREG/UFPI Nº 25/2025, DE 10 DE JUNHO DE 2025

DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE BOLSAS - PROFESSOR FORMADOR

Eu,....., CPF Nº....., candidato(a) à vaga de **professor formador** pelo Programa Nacional de Formação de Professores da Educação Básica (PARFOR) / Programa Nacional de Fomento à Equidade na Formação de Professores da Educação Básica (PARFOR EQUIDADE) no âmbito da Universidade Federal do Piauí (UFPI), para a disciplina (considerar a primeira opção).....(.....h), oferta da para o curso de(..... Licenciatura), no campus/polo de....., declaro, para os devidos fins, **sob as penas da lei**, que não estou recebendo bolsas pagas por programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE que tenham por base a [Lei nº 11.273, de 06 de fevereiro de 2006](#), e por qualquer programa da CAPES ou do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq que impeça o recebimento bolsa de estudo e pesquisa concedida pela CAPES.

(Local e data) _____, ____ de _____ de 20____

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO V (B) - EDITAL CSPE/PREG/UFPI Nº 25/2025, DE 10 DE JUNHO DE 2025

DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE BOLSAS - FORMADOR INTÉRPRETE

Eu,....., CPF Nº....., candidato(a) à vaga de **formador intérprete** pelo Programa Nacional de Formação de Professores da Educação Básica (PARFOR) / Programa Nacional de Fomento à Equidade na Formação de Professores da Educação Básica (PARFOR EQUIDADE) no âmbito da Universidade Federal do Piauí (UFPI), para a turma do curso de **Educação Bilíngue de Surdos** ofertada no campus/polo do município..... (considerar a primeira opção), declaro, para os devidos fins, **sob as penas da lei**, que não estou recebendo bolsas pagas por programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE que tenham por base a [Lei nº 11.273, de 06 de fevereiro de 2006](#), e por qualquer programa da CAPES ou do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq que impeça o recebimento bolsa de estudo e pesquisa concedida pela CAPES.

(Local e data) _____, ____ de _____ de 20 _____

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO V (C) - EDITAL CSPE/PREG/UFPI Nº 25/2025, DE 10 DE JUNHO DE 2025

DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE BOLSAS - MONITOR DE INCLUSÃO

Eu,....., CPF Nº....., candidato(a) à vaga de **monitor de inclusão** pelo Programa Nacional de Formação de Professores da Educação Básica (PARFOR) / Programa Nacional de Fomento à Equidade na Formação de Professores da Educação Básica (PARFOR EQUIDADE) no âmbito da Universidade Federal do Piauí (UFPI), para a turma do curso de **Educação Especial Inclusiva** ofertada no campus/polo do município..... (considerar a primeira opção), declaro, para os devidos fins, **sob as penas da lei**, que não estou recebendo bolsas pagas por programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE que tenham por base a [Lei nº 11.273, de 06 de fevereiro de 2006](#), e por qualquer programa da CAPES ou do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq que impeça o recebimento bolsa de estudo e pesquisa concedida pela CAPES.

(Local e data) _____, _____ de _____ de 20_____

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO VI - EDITAL CSPE/PREG/UFPI Nº 25/2025, DE 10 DE JUNHO DE 2025

DECLARAÇÃO DE LOTAÇÃO - PROFESSOR DO QUADRO PERMANENTE DA UFPI

Declaro para os devidos fins que o(a)
professor(a).....
.....encontra-se devidamente lotado(a) na coordenação / departamento /
centro, ministrando aulas no(s) curso(s) de licenciatura
em....., em pleno exercício de sua função docente
em sala de aula.

(Local e data) _____, ____ de _____ de 20 _____

Assinatura Sou.gov

Nome da chefia imediata

ANEXO VII - EDITAL CSPE/PREG/UFPI Nº 25/2025, DE 10 DE JUNHO DE 2025

**DECLARAÇÃO DE EXERCÍCIO FUNCIONAL - PROFESSOR EFETIVO DE SECRETARIA
DE EDUCAÇÃO**

Declaro para os devidos fins que o(a)
professor(a).....
.....encontra-se devidamente lotado(a) na Unidade
Escolar, ministrando aulas no Ensino e/ou
atuando em função administrativa como, em pleno exercício
de sua função profissional.

(Local e data) _____, _____ de _____ de 20_____

Assinatura Sou.gov

Nome da chefia imediata

ANEXO VIII - EDITAL CSPE/PREG/UFPI Nº 25/2025, DE 10 DE JUNHO DE 2025

FORMULÁRIO CARACTERIZADOR DE DEFICIÊNCIA PARA PESSOAS SURDAS E PÚBLICO-ALVO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL (PAEE)

De acordo com o Decreto 3.298/1999, com a Instrução Normativa SIT/ MTE n.º 98 de 15/08/2012 e o parecer CONJUR/TEM 444/11, observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com deficiência, Lei 12.764/12, Lei 13.146/2015 e Lei n 13.409/2016.	
Nome:	
CPF:	CID:
<i>Descrição detalhada das alterações físicas (anatômicas e funcionais), sensoriais, intelectuais e mentais:</i>	
<i>Descrição das limitações funcionais para atividades da vida social e educacional e dos apoios necessários:</i>	
Assinalar a informação que melhor descreva a deficiência do avaliado e anexar o respectivo documento comprobatório:	
I- Deficiência Física - alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, membros com deformidade congênita ou adquirida, nanismo (altura ____), outras (especificar)	IV-Deficiência Intelectual - funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos 18 anos e limitações associadas a duas ou mais habilidades adaptativas, tais como: a) Comunicação; b) Cuidado pessoal; c) Habilidades sociais; d) Utilização de recursos da comunidade; e) Saúde e segurança; f) Habilidades acadêmicas; g) Lazer; h) Trabalho.
OBS: ANEXAR LAUDO DO ESPECIALISTA	Idade de Início: OBS: ANEXAR LAUDO DO ESPECIALISTA
II- Deficiência Auditiva - perda bilateral, parcial ou total, de 41 decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000HZ e 3.000HZ () Surdo () Deficiência Auditiva () Surdocegueira OBS: ANEXAR AUDIOGRAMA E LAUDO DO ESPECIALISTA	V- Transtorno de Espectro Autista (Lei 12.764/2012). A pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA) é considerada pessoa com deficiência para todos efeitos legais OBS: ANEXAR LAUDO DO ESPECIALISTA
III- Deficiência Visual () cegueira - acuidade visual $\leq 0,05$ (20/400) no melhor olho, com a melhor correção óptica; () baixa visão - acuidade visual entre 0,3 (20/60) e 0,05 (20/400) no melhor olho, com a melhor correção óptica; () somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60°.	VI- Altas Habilidades/Superdotação Preenchido e assinado por psicólogo(a) com Registro no Conselho Regional de Psicologia;
OBS: ANEXAR LAUDO OFTALMOLÓGICO, UTILIZAR TABELA SNELLEN PARA AVALIAR ACUIDADE VISUAL. IIIa- Visão Monocular - conforme parecer CONJUR/MTE 444/11: cegueira, na qual a acuidade visual com a melhor correção óptica é igual ou menor que 0,05 (20/400) em um olho (ou cegueira declarada por oftalmologista). OBS: ANEXAR LAUDO DO ESPECIALISTA	
VII- Deficiência Múltipla - associação de duas ou mais deficiências. (Assinalar cada uma acima)	VIII- () Outra(a) especificar:
Conclusão: A pessoa está enquadrada nas definições dos artigos 3º e 4º do Decreto nº 3.298/1999, com alterações do Dec. 5.296/2004, Lei 12.764/201, de acordo com dispositivos da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência promulgada pelo Decreto nº. 6.949/2009 e recomendações da IN 98/SIT/2012, bem como Leis 13.146/2015 e 13.409/2016.	
Eu, _____, médico(a) especialista em _____, CRM/RQE _____, estou ciente de que, com base neste laudo, por mim assinado, o(a) avaliado(a) está sendo enquadrado(a) na cota de pessoas com deficiência de Processo Seletivo para vagas em Cursos de Graduação da Universidade Federal do Piauí(UFPI).	
Data: ____ / ____ / ____	Assinatura/Carimbo/CRM: _____

ANEXO IX (A) - EDITAL CSPE/PREG/UFPI Nº 25/2025, DE 10 DE JUNHO DE 2025

**AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL (EXCLUSIVAMENTE PARA INDÍGENAS,
QUILOMBOLAS, PRETOS E PARDOS)**

Eu, _____,
nacionalidade _____, portador(a) do RG (Identidade) nº _____,
emitido em ____/____/____, pelo órgão expedidor _____,
inscrito(a) no CPF sob o nº _____,
residente na rua/quadra/avenida _____, nº _____,
Bairro _____, na cidade/povoado/localidade _____,
CEP _____, no estado do _____, candidato(a) ao
curso de _____ (1ª
Licenciatura), no município de _____, declaro-me: (...) Indígena (...) Quilombola (...) Preto (...) Pardo. Declaro estar ciente que: I - **pessoa indígena** é aquela que se identifica como parte de uma coletividade indígena e é reconhecida por seus membros como tal, independentemente de viver ou não em território indígena; II - **pessoa quilombola** é aquela pertencente a grupo étnico-racial, segundo critérios de auto atribuição, com trajetória histórica própria, dotado de relações territoriais específicas, com presunção de ancestralidade preta ou parda, conforme previsto no Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003; III - **pessoa preta ou parda** é aquela que se autodeclarar preta ou parda, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), nos termos do disposto no inciso IV do parágrafo único do art. 1º da Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010 (Estatuto da Igualdade Racial), na forma do regulamento.

(Local e data) _____, _____ de _____ de 20 _____

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO IX (B) - EDITAL CSPE/PREG/UFPI Nº 25/2025, DE 10 DE JUNHO DE 2025

**DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO INDÍGENA OU QUILOMBOLA
(EXCLUSIVAMENTE PARA INDÍGENAS OU QUILOMBOLAS)**

Nós, abaixo assinado, DECLARAMOS, na qualidade de lideranças da Comunidade () Indígena ou () Quilombola denominada _____, localizada no município de _____ no estado _____, CEP: _____, nos termos das legislações vigentes, para fins de participação nas políticas de cotas étnico-raciais junto a Universidade Federal do Piauí que o(a) candidato(a) _____, portador(a) do CPF no: _____, Identidade: _____ Órgão Expedidor _____, residente e domiciliado(a) no endereço: _____, pertence à nossa Comunidade e mantém laços familiares, econômicos, sociais e culturais.

(Local e data) _____, _____ de _____ de 20_____

LIDERANÇA 1

Nome completo: _____

Assinatura: _____

CPF: _____ TELEFONE: _____

LIDERANÇA 2

Nome completo: _____

Assinatura: _____

CPF: _____ TELEFONE: _____

LIDERANÇA 3

Nome completo: _____

Assinatura: _____

CPF: _____ TELEFONE: _____

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO X - EDITAL CSPE/PREG/UFPI Nº 25/2025, DE 10 DE JUNHO DE 2025

PLANO DE ENSINO CONTENDO O CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DE DISCIPLINA (Vide publicação: <https://ufpi.br/processo-seletivo/61826-processo-seletivo-2025-1>)



ANEXO XI - EDITAL CSPE/PREG/UFPI Nº 25/2025, DE 10 DE JUNHO DE 2025

CADERNO DE APOIO PEDAGÓGICO (Vide publicação: <https://ufpi.br/processo-seletivo/61826-processo-seletivo-2025-1>)



ANEXO XII - EDITAL CSPE/PREG/UFPI Nº 25/2025, DE 10 DE JUNHO DE 2025

**PLANO DE TRABALHO DO PROFESSOR FORMADOR DO PARFOR/PARFOR
EQUIDADE DA UFPI**

(Vide publicação: <https://ufpi.br/processo-seletivo/61826-processo-seletivo-2025-1>)



ANEXO XIII - EDITAL CSPE/PREG/UFPI Nº 25/2025, DE 10 DE JUNHO DE 2025

**FICHA DE CADASTRO E TERMO DE COMPROMISSO DO BOLSISTA (Vide
publicação: <https://ufpi.br/processo-seletivo/61826-processo-seletivo-2025-1>)**



ANEXO XIV(A) - EDITAL CSPE/PREG/UFPI Nº 25/2025, DE 10 DE JUNHO DE 2025

TERMO DE DESISTÊNCIA - PROFESSOR FORMADOR

Eu,....., CPF
Nº....., candidato (a) regularmente selecionado(a) no processo simplificado de
professor formador para os cursos especiais presenciais de primeira licenciatura do
Programa Nacional de Formação de Professores da Educação Básica (PARFOR) / Programa
Nacional de Fomento à Equidade na Formação de Professores da Educação Básica (PARFOR
EQUIDADE) no âmbito da Universidade Federal do Piauí (UFPI), nos termos do Edital PREG Nº
____/____, para a disciplina..... (.....h), ofertada para o
curso de, no campus/polo de.....,
apresento à Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado, para as finalidades, o
presente TERMO DE DESISTÊNCIA, pelo (s) seguinte (s) motivo
(s):.....
.....
.....

(Local e data)_____, ____ de _____ de 20____

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO XIV(B) - EDITAL CSPE/PREG/UFPI Nº 25/2025, DE 10 DE JUNHO DE 2025

TERMO DE DESISTÊNCIA – FORMADOR INTÉRPRETE E MONITOR DE INCLUSÃO

Eu,....., CPF
Nº....., candidato (a) regularmente selecionado(a) no processo simplificado de
(.....) formador intérprete (.....) monitor de inclusão para os cursos especiais presenciais de
primeira licenciatura do Programa Nacional de Formação de Professores da Educação Básica
(PARFOR) / Programa Nacional de Fomento à Equidade na Formação de Professores da Educação
Básica (PARFOR EQUIDADE) no âmbito da Universidade Federal do Piauí (UFPI), nos termos do
Edital PREG Nº ____/____, para o curso de(1ª Licenciatura), no
campus/polo de....., apresento à Comissão Examinadora do
Processo Seletivo Simplificado, para as finalidades, o presente TERMO DE DESISTÊNCIA,
pelo (s) seguinte (s) motivo
(s):.....
.....
.....

(Local e data)_____, ____ de _____ de 20____

Assinatura do(a) candidato(a)